



Brasília, 15 de julho de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 26

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor	3
Secretaria de Controle Interno.....	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa	4
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	5
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	19
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	23
Diretoria de Pagamento de Pessoal	28
Diretoria de Saúde.....	47
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	47
Secretaria-Geral de Controle Externo	48
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo	48
Secretaria de Métodos Aplicados e Suporte à Auditoria	48
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	49
Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública	49
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado.....	50
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	50
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas.....	51
Secex-GO.....	52
Secex-MT.....	56
Secex-PR.....	57
Secex-RS.....	58
Secex-SC.....	58
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	61
Secex-AL	61
Secex-BA	61
Secex-CE.....	63
Secex-PE.....	65
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	66
Secex-TO	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	67
Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias.....	67
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	73
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	76
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	76
Secex-MG	78
Secex-SP	79
Anexos	81

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
V.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 169, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 4 de julho de 2013, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUIS CARLOS FERNANDO PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA, Matrícula 3847-4, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 10/7/2013, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-TCU Nº 170, DE 8 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 8 a 19/7/2013, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 171, DE 8 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 10 a 12/7/2013, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

[A Portaria-TCU nº 172, de 8/7/2013, foi publicada no BTCU Especial nº 16, de 10/7/2013, p. 1]

PORTARIA-TCU Nº 173, DE 9 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/7/2013, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, SERGIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 6832-2, do cargo em comissão de Assistente, exercido no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 10/7/2013, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-TCU Nº 174, DE 9 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, SERGIO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 6832-2, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro Aroldo Cedraz, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 10/7/2013, Seção 2, p. 64)

[A Portaria-TCU nº 175, de 9/7/2013, foi publicada no BTCU Especial nº 17, de 12/7/2013, p. 1]

PORTARIA-TCU Nº 176, DE 10 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 11 a 19/7/2013, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 177, DE 11 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nºTC- 016.288/2013-0, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1063-4, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assegurada pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 15/7/2013, Seção 2, p. 72)

DESPACHOS**FERIADO MUNICIPAL****- Requerimento -**

Em 1º de julho de 2013

DEFERINDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/Secex-RR, o pleito referente à suspensão das atividades na Secex-RR, no dia 9/7/2013, em razão do feriado relativo à Data Magna do Município de Boa Vista/RR, desde que haja compensação do dia não trabalhado, por meio do banco de horas dos servidores, com fundamento no § 1º, art.1º, da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002.

(TC 017.071/2013-5)

JOAO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

INCLUSÃO DE PARCELAS REMUNERATÓRIAS**- Deferimento -**

Em 3 de julho de 2013

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor MARCO AURÉLIO GABARDO, AUFC, Matrícula 6513-7, o pedido de inclusão, na base de cálculo de sua contribuição previdenciária, das parcelas remuneratórias previstas no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.887/2004, com a redação conferida pela Lei nº 12.688/2012, considerando a legitimidade conferida pelo inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, com efeitos financeiros a partir de 4/6/2013, data de assinatura do requerimento.

(TC 015.419/2013-4)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, resolve:

(...)

AROLDO CEDRAZ

Ministro Corregedor

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOI Nº 1002, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria, Registro Fiscalis nº 473/2013, na Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União - Segedam/TCU, no período de 15/07/2013 a 09/08/2013, com o objetivo de avaliar a gestão referente às contas do TCU do exercício de 2012. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/02/2013 do Ministro-Presidente AUGUSTO NARDES (TC-046.501/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2651-4	MARIO SHIGUE	AUFC	SECOI	15/07/2013 a 19/07/2013, 22/07/2013 a 26/07/2013 e 29/07/2013 a 09/08/2013
5696-0	CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS	AUFC	SECOI	15/07/2013 a 19/07/2013, 22/07/2013 a 26/07/2013 e 29/07/2013 a 09/08/2013
2451-1	EDMAR RIBEIRO BARBOSA	AUFC	SECOI	15/07/2013 a 19/07/2013, 22/07/2013 a 26/07/2013 e 29/07/2013 a 02/08/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Mario Shigue e supervisionado pelo AUFC Eugênio Paccelli de Paula Corrêa, Secretário da Secretaria de Controle Interno, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/07/2013 a 19/07/2013	5 dias úteis
Execução	22/07/2013 a 26/07/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/07/2013 a 09/08/2013	10 dias úteis

EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2013

Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 1º de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FERNANDO POCHYLY DA COSTA/AUFC/6500-5	60º Curso sobre Siafi Gerencial	31/7 a 9/8/2013	Brasília/DF

(TC 017.687/2013-6, R\$ 1.500,00)

Em 3 de julho 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/AUFC/149-0 SAMUEL SÁ TELES SOARES/AUFC/8605-3	9º SET - Simpósio de Economia dos Transportes	12/7/2013	São José dos Campos/SP

(TC 016.916/2013-1, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA/AUFC/4241-2	IV Simpósio de Práticas de Gestão da Marinha	17 e 18/7/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 016.368/2013-4, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

Em 5 de julho 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDUARDO DUAILIBE MURICI/AUFC/416-2 MÁRCIA B. DA COSTA/AUFC/3129-1	Caravana das Ouvidorias da Região Centro-Oeste	24 e 25/7/2013	Cuiabá/MT

(TC 018.637/2013-2, Sem ônus, mas com diárias e p. aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 31, DE 10 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo TC-015.573/2013-3, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como no inciso I, art. 2º, da Resolução-TCU nº 182/2005, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO, Matrícula 6010-0, da sede deste Tribunal para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/Secex-RJ, sem ônus para esta Corte, a contar do dia 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

DESPACHOS

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da pensionista NICOLETA MARINO DA CUNHA, a conversão em pecúnia de 2 (dois) mês de licença-prêmio por assiduidade não usufruída pelo instituidor JOSÉ CAMPOS DA CUNHA, TEFC, Matrícula 907-5, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício, desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.928/2013-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Autorização -

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada SOPHIA SILBER ZAMBELLI, AUFC, Matrícula 778-1, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.656/2013-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da pensionista SUELEN OLIVEIRA DE MENDONÇA a conversão em pecúnia de 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, pelo instituidor FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA, Matrícula 1745-0, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.695/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado VICENTE DE PAULA MENDONÇA, TEFC, Matrícula 2174-1, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 001.145/2013-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado BENIGNO SILVA, TEFC, Matrícula 1619-5, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 001.027/2013-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado FRANCISCO DE ASSIS FREITAS DE CERQUEIRA, TEFC, Matrícula 1733-7, a conversão em pecúnia de 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídos, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.418/2013-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOÃO PAIVA DE CARVALHO, TEFC, Matrícula 898-2, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruídos, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 000.848/2013-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado ANTÔNIO CARLOS MACEDO CHEMIN, AUFC, Matrícula 1578-4, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia,

vez que os períodos de licença-prêmio foram integralmente necessários para a aposentadoria pleiteada, e não é possível excluir nenhum deles para conversão em pecúnia, sem que seja alterado o *status quo* alcançado em 30/3/1992.

(TC 000.651/2013-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista JANDIRA LEAL ELMOKDISI, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia não usufruída pelo instituidor ANTONIO JACOB ELMOKDISI, Matrícula 2585-2, vez que os períodos de licença-prêmio foram integralmente necessários para a aposentadoria pleiteada, não é possível excluir nenhum período para conversão em pecúnia, sem que seja alterado o *status quo* alcançado em 25/3/1988.

(TC 001.183/2013-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 3 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário; Acórdão nº 3.263/2012-Plenário; e, item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista JUDITH MARIA DA NOBREGA, Matrícula 845-0, a conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade não usufruída pelo instituidor SINVAL BEZERRA DA NÓBREGA, Matrícula 768-4, tendo em vista que, no âmbito dos Processos TCs 007.845/1999-5 e 009.340/1999/8, já foi autorizada a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não gozados nem computados em dobro para fins de aposentadoria do instituidor.

(TC 001.144/2013-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada ANTÔNIA VIEIRA SILVA, TEFC, Matrícula 1573-3, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista que a interessada solicitou isenção da contribuição previdenciária, em fevereiro/2003, com fulcro no artigo 8º, § 5º da EC nº 20/98, optando pelo cômputo em dobro dos períodos de licença-prêmio não gozados (TC nº 002.981/2003-1; BTCU nº 12, de 31/3/2003).

(TC 000.416/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada CLAUDIA MARIA VASCONCELLOS DE BORJA REIS, AUFC, Matrícula 844-3, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que a licença-prêmio do interessado foi integralmente utilizada para possibilitar a sua aposentadoria.

(TC 000.769/2013-4)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado OMAR MENDES DE SÁ, TEFC, Matrícula 2052-4, o pedido de conversão de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia, tendo em vista que o servidor adquiriu 12 meses de licença-prêmio por assiduidade, decorrentes de 4 quinquênios

de efetivo exercício (25/5/73 a 23/5/78; 24/5/78 a 22/5/83; 23/5/83 a 20/6/88 e 21/6/88 a 19/6/93, TC-016.325/1999-0, BTCU nº 01/2000), e, desses meses, três foram usufruídos e nove integralmente utilizados para a concessão do abono permanência.

(TC 000.699/2013-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

- Indeferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado PAULO SÉRGIO BARBOSA, TFCE, Matrícula 3414-2, o pedido de conversão de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia, tendo em vista que os tempos de serviço averbados originam-se de empresas privadas, que o seu ingresso neste Tribunal deu-se somente em 22/4/1996 e que a referida licença foi extinta em outubro de 1996, o que impede o servidor de cumprir o quinquênio previsto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990.

(TC 000.986/2013-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

REMOÇÃO

- Pedido de Reconsideração -

Em 5 de julho de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor TÚLIO SÉRGIO SALES LAGES JUNIOR, AUFC, Matrícula 9451-0, o pedido de reconsideração, ante a ausência dos requisitos de oportunidade e conveniência para a remoção pleiteada.

(TC 012.212/2013-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Substituto

REMOÇÃO PARA LOTAÇÃO EM BRASÍLIA

- Indeferimento -

Em 5 de julho de 2013

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora MAIRA BLANES DEL CIAMPO, AUFC, Matrícula 9458-7, o pedido de remoção da Secretaria de Controle Externo no Estado de

Rondônia/Secex-RO para a Sede do Tribunal de Contas da União/TCU, em Brasília, tendo em vista a ausência dos requisitos de conveniência e oportunidade.

(TC 012.361/2013-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 137, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação dos servidores a seguir discriminados, do Gabinete do Procurador-Geral para o Gabinete do Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado, a partir de 3 de julho de 2013.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
ALINE GUIMARÃES DIOGENES	7695-3	AUFC
ANDRE LUIZ RODRIGUES	2978-5	TEFC
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	8594-4	AUFC
EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA	2924-6	AUFC
EDUARDO BICALHO BELMOCK	5064-4	AUFC
JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA	2906-8	TEFC
JANDIRA MELO DA TRINDADE	8910-9	OFC
LUCIANE DE OLIVEIRA VALENÇA	3123-2	AUFC
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO	2400-7	TEFC
PIERRE LUIGI SILVA	2710-3	AUFC

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 138, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) PATRICIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, para a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, a partir de 20 de maio de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 139, DE 10 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico Federal de Controle Externo (Área Controle Externo-NM) JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Segep/SEGEDAM, para a Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SecexDesenvolvimento/SEGECEX, a partir de 29 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 012.167/2013-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar na *Conferência & Expo Internacional HDI Brasil 2013*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 22 a 24/5/2013;

PROCESSO: TC 012.736/2013-9.

Em 5 de julho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (*)	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (peça nº 7)	COMPLE- MENTA- ÇÃO
BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA/8097-7	AUFC/ FC-3	22 a 24/5/2013	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80	1.251,30	77,50
RODOLFO LIMA JUNIOR/5569-7	AUFC	22 a 24/5/2013	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80	1.251,30	77,50

(*) diárias de FC-4 em virtude da participação do Servidor DANIEL JEZINI NETTO (peça 16).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 4);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar reunião entre a Senge, a Secex-RO, a fiscalização terceirizada e a construtora da obra da nova sede da Secex-RO;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho/RO, de 18 a 20/6/2013;

PROCESSO: TC 016.107/2013-6.

Em 9 de julho de 2013

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (*)	COMPLE- MENTA- ÇÃO
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES/3025-2	TEFC	18 a 21/6/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62	1.181,30	321,32
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	18 a 21/6/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62	1.181,30	321,32

(*) valor pago conforme peça 7.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 922/2013-SECExFazenda;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 433/2013, na Caixa Econômica Federal - MF;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre, de 15 a 19/7/2013;

PROCESSO: TC 018.311/2013-0.

Em 4 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR/7697-0	AUFC	15 a 20/7/2013	5,5	5	355,00	168,40	1.784,10	378,00	2.162,10
VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA/9455-2	AUFC	15 a 20/7/2013	5,5	5	355,00	168,40	1.784,10	378,00	2.162,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no formulário de solicitação de passagens e diárias à peça 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar levantamento para medição e pagamento dos serviços de construção e verificação de amostras de materiais da nova sede da Secex-AL;

LOCAL/PERÍODO: Maceió - AL, de 31/7 a 2/8/2013;

PROCESSO: TC 018.506/2013-5.

Em 4 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO/3178-0	AUFC	31/7 a 2/8/2013	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30
THYAGO RODRIGUES COIMBRA/6321-5	AUFC/ FC-3	31/7 a 2/8/2013	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura (Coinfra) à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião GT Petrobras, com a participação da Petrobras, Coinfra e Secob;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 12/7/2013;

PROCESSO: TC 018.674/2013-5.

Em 5 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/ FC-5	11 e 12/7/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Caravana das Ouvidorias da Região Centro-Oeste;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cuiabá/MT, no período de 24 a 25/7/2013;

PROCESSO: TC 018.637/2013-2.

Em 8 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO DUAILIBE MURICI/416-2	AUFC/ FC-5	23/7 a 26/7/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
MARCIA BITTENCOURT DA COSTA/3129-1	AUFC/ FC-3	23/7 a 26/7/2013	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segecex à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do 9º SET - Simpósio de Economia dos Transportes;

LOCAL/PERÍODO: São José dos Campos/SP, dia 12/7/2013;

PROCESSO: TC 016.916/2013-1.

Em 8 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO/ VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOSÉ AMÉRICO LEAL OLIVEIRA/149-0	AUFC	11 a 13/7/2013	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14
SAMUEL SÁ TELES SOARES/8605-3	AUFC	11 a 13/7/2013	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 19;

ATIVIDADE/EVENTO: Representar o TCU no Seminário "El Rol de la Entidades Fiscalizadoras Superiores em el Marco de Políticas Públicas, Transparencia y Rendición de Cuentas y Participación Ciudadana" e na "Reunión Presencial de las Comisiones de Participación Ciudadana, CEPAT y CTCR";

LOCAL/PERÍODO: Assunção, Paraguai, de 10 a 12/7/2013;

PROCESSO: TC 015.189/2013-9.

Em 9 de julho de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro- Substituto	10 a 13/7/2013	4	451.00	1,804.00	101,04

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 9 de julho de 2013

Processo nº: TC 007.189/2013-3;

Servidor: CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO;

Matrícula: 3498-3;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.162,10;

Período da viagem: 17 a 22/6/2013;
Valor da devolução: R\$ 321,32;
Motivo: adiamento da ida para o dia 18/6/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE
(Art. 28 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 9 de julho de 2013

Processo nº: TC 007.189/2013-3;
Servidor: CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO;
Matrícula: 3498-3;
Valor da concessão inicial: R\$ 232,50;
Período da viagem: dia 15/5/2013;
Valor da devolução: R\$ 232,50;
Motivo: utilização de transporte oferecido pelo órgão auditado.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: item “4”, alínea “p”, inciso III da Portaria-TCU nº 3, de 2/1/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo identificada, o ressarcimento de despesas com o telefone celular nº (61) 8217-0006, em função de substituição prolongada do titular da Assessoria Parlamentar, referente às faturas de maio e junho/2013.

Em 8 de julho de 2013

NOME/MATRÍCULA/CARGO	VALOR/DESPESA
JOSIANNE DE MENEZES LIMA/ Matr. 3122-4/ AUFC	R\$ 685,48 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

(TC 017.255/2013-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Ministro, abaixo indicado, o reembolso das despesas por ele realizadas com passagem aérea de representação.

Em 10 de julho de 2013

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
MINISTRO AROLDO CEDRAZ /6821-7	R\$ 5.224,68 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

(TC 000.952/2013-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e, art. 1º, inciso XII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação (SecobEdificação), a realização de até 9 (nove) horas diárias de serviço extraordinário, ao servidor ADAUTO DEMENIGHI, AUFC, Matrícula 9437-4, nos dias 6, 7, 13 e 14/7 do corrente ano.

(TC 018.666/2013-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e, art. 1º, inciso XII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-Setic, a realização de serviço extraordinário, no período de 6 e 7/7/2013, entre o horário de 8:00 às 20:00, limitando-se a 9 (nove) horas totais a cada servidor listado abaixo.

Em 5 de julho de 2013

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	SETIC/DIREC/SINET
RENATO VILELA DE MAGALHÃES	2527-5	SETIC/DIGEP/SESTI

(TC 018.437/2013-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEp Nº 39, DE 5 DE JULHO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEpRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, ficando dispensado, a partir de 2 de julho de 2013, da função de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no 1º Serviço de Soluções de TI/Disol-1/STI/SEGEpRES.

Art. 2º Designar WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 4550-0, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 8/7/2013, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-SEGEp Nº 40, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta no TC 018.909/2013-2, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 327, de 21 de dezembro de 2012, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6467-0	MÔNICA COTRIM CHAVES	Classe A - Padrão 5	2/06/2013	1/7/2013
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	Classe A - Padrão 5	2/06/2013	1/7/2013

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
8416-6	GUILHERME DA COSTA SPERRY	Classe A - Padrão 5	8/6/2013	1/7/2013

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
9648-2	ALEXANDRE VAZ RORIZ	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9649-0	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9650-4	CÉZAR BATALHA DE ARAUJO	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9651-2	CLINDEMBERG MENDES PATRÍCIO	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9652-0	ERIC HANS MESSIAS DA SILVA	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9653-9	EVILÁSIO VILAR SILVA	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
5559-0	FÁBIO ALCIDES DE SOUZA	Classe B - Padrão 8	8/06/2013	1/7/2013
9654-7	HÉRIO THIAGO CÉSAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9655-5	MÁRCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9656-3	MARCOS DAVID DRACH	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9657-1	MÁRIO AUGUSTO PACHECO BRITO	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013
9659-8	VITOR CAVALCANTI DANTAS	Classe A - Padrão 2	15/06/2013	1/7/2013

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 327, de 21 de dezembro de 2012, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área: Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5523-9	ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA	Classe Especial - Padrão 10	4/06/2013	1/7/2013
5550-6	ELDON TEIXEIRA COUTINHO	Classe Especial - Padrão 10	21/06/2013	1/7/2013
5525-5	GILBERTO SOUZA NOGUEIRA	Classe Especial - Padrão 10	4/06/2013	1/7/2013
5524-7	LUCIANA TSUJIGUCHI MATUDA	Classe Especial - Padrão 10	4/06/2013	1/7/2013
5533-6	NÊUDER JOSÉ LEITE	Classe Especial - Padrão 10	8/06/2013	1/7/2013
5526-3	RICARDO DANTAS STUMPF	Classe Especial - Padrão 10	4/06/2013	1/7/2013
5532-8	ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA	Classe Especial - Padrão 10	8/06/2013	1/7/2013
5527-1	WAGNER MIRANDA COSTA	Classe Especial - Padrão 10	12/06/2013	1/7/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

PORTARIA-SEGEF Nº 41, DE 12 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 10, de 28 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 6º da Portaria-Segep nº 37, de 1º de julho de 2013, publicada no DOU, de 2 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 15/7/2013, Seção 2, p. 72)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ROSANA CRIVELLENTI / TEFC / 2103-2	20/6/2013	TC 017.127/2013-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 5 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
FELICIANO PEREIRA DE SOUSA - MATR: 2348-5	TC 017.357/2013-6

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

ABONO DE PERMANÊNCIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 40, § 19, da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003).

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 28 de junho de 2013

NOME	INÍCIO	PROCESSO
CIBELE CARDOSO BURLAMAQUI - AUFC - MATRÍCULA 1645-4	22/6/2013	TC 014.559/2013-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**- Tornar sem efeito -**

TORNANDO SEM EFEITO o despacho de 17/5/2013, publicado no [BTCU nº 19, de 27/5/2013](#), no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, que alterou o percentual do adicional por tempo de serviço, conforme proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 4 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
EDIMAR TEIXEIRA DA SILVA - AUFC - 3106-2	TC 012.484/2013-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Presidente.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 28 de junho de 2013

FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - AUFC - 8675-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
4/4/2013 - quinta-feira	2:42	50%
5/4/2013 - sexta-feira	0:27	50%

ROSANA VELASQUE DA COSTA - AUFC - 4627-2

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
3/4/2013 - quarta-feira	0:26	50%
4/4/2013 - quinta-feira	1:05	50%
5/4/2013 - sexta-feira	1:38	50%

CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER - AUFC - 8634-7

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
4/4/2013 - quinta-feira	1:32	50%

(TC 009.904/2013-1)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Secretária

PENSÃO
- Deferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c o art. 218 da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse do Senhor Wadi Feres, viúvo da servidora falecida IÊDA DA GLÓRIA DE SOUSA FERES, matrícula nº 122-8, a partir de 20/6/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 018.511/2013-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

PENSÃO
- Deferimento -

Em 5 de julho de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c o art. 218 da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso I, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFIRO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora Luiza Lourenço Filgueiras da Silva, viúva do servidor falecido IRACY ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 123, a partir de 26/6/2013, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 017.743/2013-3)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e Acórdão nº 1.871/2003-TCU-Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão nº 399/2007-TCU-Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
IVALDO PEREIRA DE ASSIS -TEFC - 2792-8	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero	Empresa pública federal - AC 1871/2003-P	7/7/1989 a 8/5/1994	1.767 dias	TC 004.531/2010-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ	PROCESSO
ANTONIO JUVENAL LAGO - TEFC - 1586-5	15/7/2013 a 15/8/2013	10/9/2006 a 8/9/2011	2ª	5º	TC 010.354/2012-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
IVAN JOSÉ DA SILVA - TEFC - 3381-2	2/9/2013 a 30/11/2013	27/5/2006 a 25/5/2011	única	4º	TC 016.646/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 4 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA - AUFC -3041-4	01/08/2013 a 30/08/2013	20/11/2004 a 18/11/2009	3ª	3º	TC 017.199/2012-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ANA MARIA ALVES FERREIRA - AUFC - 5710-0	29/07/2013 a 27/08/2013	25/12/2006 a 23/12/2011	1ª	3º	TC 016.682/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do/a servidor/a abaixo relacionado/a, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 5 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO - AUFC - mat.7690-2	25/07/2013 a 29/08/2013	17/02/1997 a 28/07/2012	1ª	1º	TC 017.080/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO - AUFC - 3498-3	05/08/2013 a 02/11/2013	08/02/2005 a 06/02/2010	única	5º	TC 017.960/2013-4

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA - AUFC - 6540-5	5/8/2013 a 18/9/2013	24/12/2004 a 22/12/2009	1ª	3º	TC 016.939/2013-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARCELO DA SILVA SOUSA - AUFC - 6531-5	11/7/2013 a 6/9/2013	1/8/2007 a 30/7/2011	1ª	1º	TC 001.547/2013-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM - TEFC - 1949-6	01/08/2013 a 31/10/2013	10/09/2006 a 08/09/2011	única	5º	TC 016.290/2013-5

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA MATERNIDADE E JORNADA REDUZIDA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008 e Portaria-TCU nº 152/2013.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/6/2013 a 22/10/2013, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 23/10/2013 a 21/12/2013, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir de seu retorno às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completará 15 meses, qual seja, de 22/12/2013 a 30/9/2014, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
VANESSA LOPES DE LIMA - AUFC - 9441-2	TC 018.404/2013-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

- Concessão-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993 e Portaria-TCU nº 171/1994.

CONCEDENDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, licença-prêmio por assiduidade para gozo em época oportuna ou cômputo em dobro para aposentadoria, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 8 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
IVALDO PEREIRA DE ASSIS - TEFC - 2792-8	1º	7/7/1989 a 5/7/1994	TC 009.921/2013-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 4 de julho de 2013

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, AUFC, 1063-4, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal de 6/11/2012, in BTCU nº 43/2012, para que se considere o 2º quinquênio no período de 27/11/1989 a 30/11/1994 e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.

(TC 225.369/1996-6)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Cancelamento -

Em 5 de julho de 2013

CANCELANDO, a pedido do servidor ANDRÉ KIRCHHEIM - AUFC - 3507-6, a partir de 19/8/2013, o regime especial de estudante, autorizado por despacho exarado no BTCU nº 9, de 19/03/2012, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC 036.779/2011-3)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Cancelamento -

Em 5 de julho de 2013

CANCELANDO, a pedido do servidor, ROGÉRIO ASSIS CARMO- AUFC - Mat. 3150-0, a partir de 19/06/2013, o regime especial de estudante, autorizado por despacho exarado no BTCU nº 35, de 12/9/2011, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC 025.187/2011-2)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 136, DE 3 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Matrícula 3832-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO, Matrícula 2823-1, nos períodos de 03/06 a 07/06 e de 01/07 a 23/07/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 2º Designar HELENA ÁLVARES DA SILVA V. DE OLIVEIRA, Matrícula 8935-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Cooperação Internacional/SERINT/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, VICTOR LAHIRI HART, Matrícula 7692-9, no período de 03/07 a 07/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, Matrícula 6018-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, Matrícula 3676-5, no período de 08/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar RODOLFO LIMA JÚNIOR, Matrícula 5569-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Relacionamento com Clientes/SETIC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ RENATO ALVES AFFONSO, Matrícula 7651-1, no período de 01/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JOSÉ DE ASSIS SILVA, Matrícula 540-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Patrimonial/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, no período de 01/04 a 30/04/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR, Matrícula 9826-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARCINETE MIRANDA DE CASTRO, Matrícula 2354-0, no período de 03/06 a 17/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar JOSÉ OLIVIO DA COSTA, Matrícula 1862-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, no período de 18/06 a 02/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar GERALDO MAGELA TEIXEIRA, Matrícula 2890-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, no período de 22/07 a 06/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10º Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 15/07 a 21/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 22/07 a 28/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, nos períodos de 08/07 a 14/07 e de 22/07 a 07/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 15/07 a 21/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar KARLA AMANCIO ISMAIL, Matrícula 8557-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 24/07 a 27/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, a Assessora de Ministro, Código FC-5, NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA, Matrícula 685-8, no período de 24/06 a 11/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA, Matrícula 5711-8, no período de 15/07 a 14/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar KATIA LIMA ARAUJO, Matrícula 2472-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARILUCE AMADO COUTINHO FREIRE, Matrícula 2454-6, no período de 01/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18 Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar KATIA LIMA ARAUJO, Matrícula 2472-4, TEFC, para substituir no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 22/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, no período de 08/07 a 16/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar LUIZA FERREIRA FURTADO, Matrícula 2571-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Avaliação/ADGECEX/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SONIA MARIA DE CASTRO C. CARLOS DE SOUZA, Matrícula 2569-0, no período de 05/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar HAROLDO VALADARES REIS, Matrícula 6024-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria-Geral de Controle Externo, a Chefe de Serviço, Código FC-3, FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA, Matrícula 3022-8, no período de 03/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar HIROYUKI MIKI, Matrícula 6509-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Suporte à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24 Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 29/07 a 16/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar ANA PATRICIA KAJIURA, Matrícula 7694-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 01/07 a 24/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES, Matrícula 8135-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, ANA MARIA ALVES FERREIRA, Matrícula 5710-0, no período de 02/07 a 18/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar EMMANUEL DO VALE MADEIRO, Matrícula 8627-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 26/06 a 07/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar THIAGO VIANA DE SOUZA, Matrícula 8639-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA, Matrícula 8672-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, Matrícula 6251-0, no período de 01/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES, Matrícula 7644-9, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 02/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar LUCIO SERGIO DA COSTA MADUREIRA, Matrícula 6528-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Instrução de Processo de Fiscalização de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, HERBERT MARTORANO DE SOUZA, Matrícula 4210-2, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 33 Designar LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA, Matrícula 6472-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI, Matrícula 4245-5, no período de 01/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar MANOEL JOSÉ DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR, Matrícula 2379-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, no período de 03/07 a 17/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Matrícula 5620-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 01/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar PAULO ALBERTO MANCINI PIRES, Matrícula 6563-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período de 08/07 a 27/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula 3435-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOÃO GERMANO LIMA ROCHA, Matrícula 528-2, no período de 03/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 38 Designar CLÉA FARIAS NERY, Matrícula 1332-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ROSÂNGELA CÉLIA B. DE A. SOUZA, Matrícula 2104-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 39 Dispensar, a contar de 2 de julho de 2013, LUCIANO CONZATTI, Matrícula 6243-0, AUFC, da função de substituto eventual de Secretário, Código FC-5, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX.

Art. 40 Designar GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS, Matrícula 2681-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 2 de julho de 2013.

Art. 41 Designar WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 4550-0, AUFC, para exercer, interinamente, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 2 de julho até 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 42 Designar LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula 9489-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 2 de julho até 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 43 Designar PEDRO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 2077-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUIZ ROBERTO VITORIANO, Matrícula 3553-0, no período de 03/07 a 02/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 137, DE 4 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de julho de 2013, SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativa, Código FC-1, exercida na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 2 de julho de 2013, LUIZ MARCELO DA RÓS, Matrícula 2841-0, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX.

Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 3 de julho de 2013, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, AUFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 4º Designar LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula 9489-7, AUFC, para exercer, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 5º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 131, de 28 de junho de 2013, publicada no DOU, de 1º de julho de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 8/7/2013, Seção 2, p. 53)

PORTARIA-DIPAG Nº 138, DE 4 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BERTRAND DE MATOS MOURA, Matrícula 8150-7, no período de 03/07 a 21/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 2º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 10 de julho de 2013.

Art. 3º Designar CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR, Matrícula 9809-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 26/06 a 27/06/2013, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 4º Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 28/06 a 01/07/2013, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 5º Designar DANIEL LUÍS ANGELO PEREZINO, Matrícula 9817-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 26/06 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 02/07 a 03/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, Matrícula 1913-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO MOTA, Matrícula 2657-3, no período de 01/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar FERNANDO PEREIRA DE FARIA, Matrícula 8118-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, no período de 08/07 a 25/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, MAURO ANTONIO TOLEDO, Matrícula 3949-7, no período de 17/07 a 23/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar TIAGO ALVAREZ PEDROSO, Matrícula 8081-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 15/07 a 24/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS DA CUNHA, Matrícula 6597-8, no período de 04/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 01/07 a 02/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA, Matrícula 7652-0, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Matrícula 9487-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ROBERTO LEAL DE CARVALHO, Matrícula 6476-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, Matrícula 3525-4, no período de 01/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar FELICIO DANTAS TOBIAS, Matrícula 3076-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA, Matrícula 5637-5, no período de 22/07 a 02/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 17. Designar FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Matrícula 3074-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA, Matrícula 3074-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, no período de 22/07 a 06/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar DJAIR PINHO ALVES, Matrícula 2889-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, no dia 28/06 e no período de 03/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar MARCUS VINICIUS CAMPITELI, Matrícula 6274-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Educação e Tecnologia da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, no período de 15/07 a 09/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar ANDRÉ LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS, Matrícula 2795-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, no período de 10/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar VIVIANE CORREA GOMES, Matrícula 2634-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, no período de 22/07 a 01/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar ELMAN FONTES NASCIMENTO, Matrícula 5083-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO DE SOUZA CESAR, Matrícula 2797-9, no período de 09/07 a 18/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar JACKSON LUIZ ARAÚJO SOUZA, Matrícula 4622-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS, Matrícula 3871-7, no período de 09/07 a 18/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para exercer, interinamente, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, no período de 01/07 a 08/07/2013.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 139, DE 5 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para exercer, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SecobEdificação/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 8/7/2013, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-DIPAG Nº 140, DE 8 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLAUDIA BESSA COUTINHO, Matrícula 1555-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Atas e de Apoio Administrativo à Sses/DISUP/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, no período de 17/07 a 21/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CLEUSA APARECIDA M CALDAS E ALMEIDA, Matrícula 1659-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Atas e de Apoio Administrativo à Sses/DISUP/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, no período de 22/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, AUFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 21/06 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar CARLOS CESAR AUGUSTO LIMA DE SOUSA, Matrícula 3031-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Suporte aos Colegiados/SESES/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, Matrícula 3012-0, nos períodos de 08/07 a 12/07 e de 22/07 a 13/08/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar DRAUSIO GOMES DOS SANTOS, Matrícula 6492-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 04/07 a 12/07/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA, Matrícula 5532-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, WAGNER MIRANDA COSTA, Matrícula 5527-1, no período de 15/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ERNANI AVELAR BORBOREMA, Matrícula 3363-4, TEFC, para substituir, na Diretoria de Gestão do Ambiente Computacional/SETIC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5562-0, no período de 22/07 a 31/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Designar LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ANDRÉ VILANOVA DA SILVA, Matrícula 5038-5, no período de 10/07 a 07/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE S. FERREIRA, Matrícula 6247-2, AUFC, para substituir, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 08/07 a 23/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MARCELO BORGES DE SOUZA, Matrícula 5857-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Segurança/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ATILA DO VALE NOBRE, Matrícula 2910-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 4 de julho de 2013.

Art. 12. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DIMAN/SENGE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, nos dias 25/04, 26/04 e 03/05/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, no período de 09/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, Matrícula 2849-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, SINOMAR TOTOLI JÚNIOR, Matrícula 2740-5, no período de 09/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 8 de julho de 2013.

Art. 16. Designar PAULO JOSHIO MARUYA, Matrícula 9496-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, REGINA LUCI MACÊDO PESSÔA, Matrícula 4588-8, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18. Designar GIULIANO BRESSAN GERALDO, Matrícula 6559-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar BERNARDO LEIRAS MATOS, Matrícula 7671-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS VINICIUS PINHEIRO OLIVEIRA, Matrícula 5685-5, no período de 23/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU, Matrícula 6524-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 15/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 22/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, Matrícula 4578-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELLO PAES CAMPELLO JUNIOR, Matrícula 2700-6, no período de 29/07 a 02/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, no período de 08/07 a 16/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24. Designar RODRIGO GRECO DE MORAIS, Matrícula 7714-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 4594-2, no período de 17/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar FLÁVIO PEREIRA RISSATO, Matrícula 8679-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar VICTOR MARCUZ DE MORAES, Matrícula 9497-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA, Matrícula 6245-6, no período de 15/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28. Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 15/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29. Designar MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO SISNANDO RODRIGUES DE ARAÚJO, Matrícula 5694-4, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30. Designar PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula 3587-4, AUFC, para substituir, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOEL NOGUEIRA RODRIGUES, Matrícula 3043-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 31. Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 08/07 a 11/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32. Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 17/06 a 02/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33. Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Matrícula 3075-9, no período de 08/07 a 07/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34. Designar MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR, Matrícula 8174-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35. Designar CARLOS ALBERTO TANAKA, Matrícula 3080-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI, Matrícula 4212-9, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36. Designar FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA, Matrícula 4581-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Saúde e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37. Designar EDUARDO JUNTOLLI VILHENA, Matrícula 7611-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 22/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 141, DE 9 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA, Matrícula 2142-3, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPPRES, o Assessor, Código FC-3, CLAUDIO NOGUEIRA AUCELIO, Matrícula 1073-1, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, no período de 15/07 a 08/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 09/07 a 08/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO, Matrícula 2400-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, MARIA DA GUIA SOUTO DE ALMEIDA, Matrícula 3675-7, no período de 08/07 a 30/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, ZILMA GONÇALVES AIRES, Matrícula 2356-6, no período de 01/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar RAFAEL FARIA DE CASTRO, Matrícula 8551-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ADRIANO RICARDO E SILVA, Matrícula 6270-7, no período de 08/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, nos períodos de 08/07 a 30/07 e de 02/09 a 31/12/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 01/08 a 01/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO, Matrícula 8083-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEAUD/ADGECEX/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, nos períodos de 08/07 a 19/07 e de 22/07 a 26/07/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 10. Designar LIA DE CASTRO SILVA, Matrícula 4777-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Prestação de Contas/ADGECEX/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 5088-1, no período de 04/06 a 06/06/2013 e no dia 28/06/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, nos períodos de 08/07 a 19/07 e de 22/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar LILIANE GALVÃO COLARES, Matrícula 5878-5, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, Código FC-5, ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, Matrícula 3453-3, no período de 15/07 a 18/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13. Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JOAQUIM RAMALHO DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3836-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 15/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ARITAN BORGES MAIA, Matrícula 6541-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, Matrícula 8180-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 4204-8, no período de 15/07 a 22/07/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17. Designar NILZA FRANCA, Matrícula 2317-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar CARLOS ALBERTO MAMEDE HERNANDES, Matrícula 2427-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, no período de 08/07 a 13/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula 7658-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS, Matrícula 3188-7, no período de 14/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO, Matrícula 2672-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, HARLEY ALVES FERREIRA, Matrícula 5666-9, no período de 08/07 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar CLAUDIO LISBOA DE SOUZA, Matrícula 8154-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula 3447-9, no período de 08/07 a 17/07/2013, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 22. Designar WALLACE CAMPANHA SEIFERT, Matrícula 5664-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA LÚCIA BORBA SAMICO, Matrícula 3425-4, no período de 08/07 a 21/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23. Designar LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA, Matrícula 2699-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 24. Designar ANDERSON LISBOA NEVES, Matrícula 3192-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ENIO ARAUJO, Matrícula 2930-0, no período de 08/07 a 02/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 25. Designar VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO, Matrícula 2159-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EDUARDO CARNEIRO FERREIRA, Matrícula 3425-8, no período de 08/07 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar FERNANDO SIMÕES DOS REIS, Matrícula 3608-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28. Tornar sem efeito o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 114, de 22 de maio de 2013, publicada no [BTCU nº 19, de 27 de maio de 2013](#).

Art. 29. Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 125, de 12 de junho de 2013, publicada no [BTCU nº 23, de 24 de junho de 2013](#).

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 142, DE 10 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA RONDON ROSSI, Matrícula 1097-9, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 22/07 a 13/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar GONÇALO DE FREITAS, Matrícula 3014-7, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 05/07 a 03/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 274-7, no período de 05/07 a 03/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LUCIANNA CARLLA DOS SANTOS SOUSA, Matrícula 2776-6, AUX, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, a Assistente Administrativa, Código FC-1, PATRÍCIA DA SILVA NAZARETH, Matrícula 2324-8, no período de 12/08 a 27/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, no período de 08/07 a 09/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no dia 01/07, no período de 03/07 a 05/07 e no dia 08/07/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 20/05 a 21/05, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, no período de 29/07 a 12/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Matrícula 9487-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 10/06 a 12/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar JOSE SPINOSA JUNIOR, Matrícula 2460-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, no período de 01/07 a 31/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete-CC, FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA, Matrícula 4380-0, no período de 15/08 a 28/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS, Matrícula 2459-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Oficial de Gabinete-CC, FREDERICO MARTINS DOS MARES GUIA, Matrícula 4380-0, no período de 29/08 a 12/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o Especialista Sênior III, Código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 06/08 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar JOSÉ OLIVIO DA COSTA, Matrícula 1862-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, no período de 03/07 a 05/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR, Matrícula 1878-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, no período de 08/07 a 31/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar DANIEL VELOSO COURI, Matrícula 8156-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, no período de 08/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar ANDRÉA BARROS HENRIQUE, Matrícula 6569-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA, Matrícula 2646-8, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCELO BARROS GOMES, Matrícula 3126-7, no período de 15/07 a 27/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ADORALICE DE SOUZA CARDOSO, Matrícula 2311-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, no período de 26/06 a 19/07/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21. Designar FLÁVIO JOSÉ JORGE DE SÁ, Matrícula 453-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCOS ARAÚJO SILVA, Matrícula 6529-3, no período de 15/07 a 26/07/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, Matrícula 8608-8, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SecobEdificação/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 2 de julho de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 23. Designar RODRIGO CÉSAR SANTOS FELISDÓRIO, Matrícula 8593-6, AUFC, para exercer, interinamente, na 1ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação/STI/SEGEPPRES, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 2 de julho de 2013 até a investidura de novo titular.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 143, DE 10 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 10, de 28 de junho de 2013, resolve

Art. 1º É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Tecnologia da Informação) LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, para exercer na Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 7 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 11/7/2013, Seção 2, p. 58)

RETIFICAÇÕES

Em 9 de julho de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 103, de 8 de maio de 2013, publicada no BTCU nº 17, de 13 de maio de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 06/05 a 04/06/2013...”, **leia-se**: “...no período de 06/05 a 04/07/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 126, de 14 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 23, de 26 de junho de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 08/07 a 25/07/2013...”, **leia-se**: “... no período de 01/07 a 10/07/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 126, de 14 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 23, de 26 de junho de 2013, para que **onde se lê**: “...a contar de 14 de junho de 2013...”, **leia-se**: “...a contar de 02 de junho de 2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 127, de 19 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 23, de 26 de junho de 2013, para que **onde se lê**: “... no período de 01/07 a 16/07/2013...”, **leia-se**: “...no período de 02/07 a 16/07/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 121, de 4 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 21, de 1º de junho de 2013, para que **onde se lê**: “...ENRICO CAVALHEIRO RODRIGUES, Matrícula 5646-4...”, **leia-se**: “...MAURO ROGÉRIO OLIVEIRA MATIAS, Matrícula 5873-4...”.

Retificar, a pedido, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 99, de 2 de maio de 2013, publicada no BTCU nº 17, de 13 de maio de 2013, para que **onde se lê**: “...no período de 06/05 a 18/07/2013...”, **leia-se**: “...no período de 06/05 a 02/07/2013...”.

Retificar, a pedido, o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 125, de 12 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 23, de 26 de junho de 2013, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 18/06 a 28/06/2013, de 01/07 a 13/07/2013 e de 15/07 a 31/07/2013...”, **leia-se**: “... no período de 18/06 a 28/06/2013, e no dia 01/07...”.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em 4 de julho de 2013

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA - AUFC, matr. 2786-3, e Secretaria da Receita Federal do Brasil (Unidade Gestora: 170010/00001) - R\$ 6.571,30 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e trinta centavos) referentes ao pagamento de adicional de tempo de serviço, abono de férias e gratificação natalina; R\$ 1.080,66 (um mil e oitenta reais e sessenta e seis centavos), correspondentes à contribuição patronal, tendo em vista as informações que constam no processo TC 016.006/2013-5.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 8 de julho de 2013

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

ALESSANDRA VIEIRA MAGALHÃES - R\$ 817,89 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) referentes ao pagamento da diferença de gratificação de desempenho e gratificação natalina, atinentes ao período compreendido entre 01/10/2007 a 31/05/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC 015.125/2013-0.

MERCURIO CURSOS E EVENTOS LTDA - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) referentes ao pagamento de serviços educacionais/ISC realizados em 19/11/2012, tendo em vista as informações que constam no processo TC 041.713/2012-5.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEAUD Nº 984, DE 4 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 187/2013, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 01/07/2013 a 31/10/2013, com o objetivo de Identificar o nível de institucionalização e o perfil de maturidade dos sistemas de avaliação, estender a aplicação do modelo desenvolvido no TC - 030.688/2011-6 para os órgãos da administração direta do Poder Executivo. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 243/2013 - Plenário (TC 030.688/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
756-0	SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA	AUFC	Seaud	05/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 31/10/2013
6509-9	HIROYUKI MIKI	AUFC	Seaud	01/07/2013 a 19/07/2013, 05/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 31/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Gloria Maria Merola da Costa Bastos, Diretora de Suporte à Auditoria, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/07/2013 a 19/07/2013 e 05/08/2013 a 13/09/2013	45 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 31/10/2013	34 dias úteis

FÁBIO MAFRA
Secretário-Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEAUD Nº 10, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE MÉTODOS APLICADOS E SUPORTE À AUDITORIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso I da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve;

Art. 1º Designar o servidor Daniel de Menezes Delgado, matrícula nº 5095-4, para, no período de 14/05/2013 a 23/08/2013, acompanhar tecnicamente a elaboração do vídeo de treinamento de entrevista em produção no Instituto Serzedello Corrêa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DAGOMAR HENRIQUES LIMA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL
E DA SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECXDEFESA Nº 998, DE 8 DE JULHO DE 2013

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Levantamento, Registro Fiscalis nº 468/2013, na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 3/7/2013 a 16/8/2013, com o objetivo de conhecer e avaliar as condições de governança e de gestão da Senasp e das organizações de segurança pública dos estados e do Distrito Federal, quanto às condições para implementar a política nacional de segurança pública. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 2/7/2013 do Ministro JOSÉ JORGE (TC 015.150/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3872-5	PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS	AUFC	SecexDefesa	03/07/2013 a 16/08/2013
5691-0	VANDER PEREIRA RODRIGUES	AUFC	SecexDefesa	03/07/2013 a 16/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora Federal de Controle Externo Cláudia Vieira Pereira, Assessora da SecexDefesa, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/07/2013 a 16/08/2013	33 dias úteis

MÁRCIA LIMA DE AQUINO
Secretária em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXADMINISTRAÇÃO Nº 983, DE 4 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 437/2013, na Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/07/2013 a 30/08/2013, com o objetivo de avaliar a sistemática de licitação, contratação e pagamento de serviços de publicidade na administração pública, prestados por intermédio de agências de propaganda. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1560/2013 - Plenário (TC 014.032/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4213-7	JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE	AUFC	Secex Administração	22/07/2013 a 30/08/2013
8136-1	MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA	AUFC	Secex Administração	22/07/2013 a 14/08/2013, 16/08/2013 a 27/08/2013 e 29/08/2013 a 30/08/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Jorge Wilton de Azevedo Doreste e supervisionado pela AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretora da 2ª Diretoria-SECEXAdministração, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/07/2013 a 30/08/2013	30 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIP Nº 1003, DE 9 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 777/2013 (Registro Fiscalis nº 19/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Tribunal Superior Eleitoral - JE e nos 27(vinte e sete) Tribunais Regionais Eleitorais, decorrente do Acórdão nº 3414/2012 - Plenário (TC44787/2012-0), com o objetivo de verificar se os débitos trabalhistas estão sendo pagos conforme as normas legais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/05/2013 a 19/07/2013 e 19/07/2013 a 31/08/2013	70 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/09/2013 a 02/10/2013	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9470-6	ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	AUFC	SEFIP	27/05/2013 a 19/07/2013, 19/07/2013 a 31/08/2013 e 01/09/2013 a 02/10/2013
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	AUFC	SEFIP	27/05/2013 a 19/07/2013, 19/07/2013 a 31/08/2013 e 01/09/2013 a 02/10/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7704-6	WANDERLEY LOPES DA MOTA	AUFC	SEFIP/D4

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
57-4	ALEXANDER JORGE	AUFC	SEFIP/D4

IVELIZE BARBOSA CAIXETA

Secretária em Substituição

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SELOG Nº 1000, DE 9 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 471/2013, no Ministério do Meio Ambiente, no período de 09/07/2013 a 19/07/2013, com o objetivo de Obter, entre outras, informações sobre a execução do Contrato 21/2012. A Inspeção é decorrente do Acórdão 3745/2013 - Segunda Câmara (TC - 006.703/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6508-0	MARIA CÉLIA SILVA VIANA	AUFC	Selog	09/07/2013 a 09/07/2013, 10/07/2013 a 10/07/2013 e 11/07/2013 a 19/07/2013.
5065-2	MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO	AUFC	Selog	09/07/2013 a 09/07/2013, 10/07/2013 a 10/07/2013 e 11/07/2013 a 19/07/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Diretor da 1ª Diretoria - Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/07/2013 a 09/07/2013	1 dia útil

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/07/2013 a 10/07/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	11/07/2013 a 19/07/2013	7 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário-Substituto

SECEX-GO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-GO Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a organização interna das competências e atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás (Secex-GO)

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 91 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º As competências e atividades das subunidades integrantes da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, observado o disposto nos arts. 42 e 43 da Resolução TCU nº 253/2012, são as constantes deste normativo.

Art. 2º À secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os relatores em matéria inerente ao controle de gestão e oferecer análises técnicas para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos e expedientes relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal, compete:

I - examinar e instruir processos de tomadas e prestações de contas, tomadas de contas especiais, consultas, denúncias, representações, requerimentos, contratos, licitações, pedidos e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II - conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do Relator;

III - fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V - organizar, quanto aos processos de competência de cada Secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de Acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI - representar ao Relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública;

VII - manter atualizadas as bases de informação relativas à sua área, especialmente sobre responsáveis condenados pelo TCU, acompanhamento da gestão pública, contas julgadas irregulares, cobrança executiva e outras necessárias ao desempenho da unidade;

VIII - realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente pela Secretaria-Geral de Controle Externo em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal, de Relator ou de requerimento de Secretarias localizadas na sede;

IX - administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

X - exercer outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes;

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no art. 91 da Resolução nº 253/2012.

Art. 3º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás tem a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário;

II - Diretorias (2);

III - Assessoria;

IV - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás conta, ainda, com uma função comissionada de assistente.

Art. 4º Compete ao Secretário de Controle Externo a gestão administrativa e técnica da Unidade do Tribunal de Contas da União no Estado de Goiás.

Art. 5º Compete à 1ª Diretoria:

I - examinar e instruir os processos de denúncia e representação, bem como as tomadas de contas especiais, inspeções, monitoramentos e outras fiscalizações deles decorrentes;

II - realizar acompanhamentos, levantamentos e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

III - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

IV - responsabilizar-se pelos materiais permanentes em sua carga, zelando pelo seu controle e guarda;

V - organizar e manter atualizadas as bases de informações acerca de suas atividades;

VI - registrar, nos sistemas informatizados, as ações executadas em documentos ou processos que tramitem na subunidade, bem como dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

VII - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 6º Compete à 2ª Diretoria:

I - examinar e instruir os demais processos de controle externo a cargo desta unidade técnica;

II - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da Secretaria relativos às suas competências específicas;

III - responsabilizar-se pelos materiais permanentes em sua carga, zelando pelo seu controle e guarda;

IV - organizar e manter atualizadas as bases de informações acerca de suas atividades;

V - registrar, nos sistemas informatizados, as ações executadas em documentos ou processos que tramitem na subunidade, bem como dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;

VI - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo titular da unidade.

Art. 7º Com o objetivo de atender eventual necessidade e estimular a integração dos servidores, poderão ser realizados trabalhos conjuntos entre as Diretorias, cabendo a instrução dos processos à Diretoria coordenadora dos respectivos trabalhos.

Art. 8º A critério do Secretário poderá haver redistribuição de processos e de fiscalizações entre as subunidades.

Art. 9º O estoque de processos a cargo das diretorias até a data da publicação desta Portaria será redistribuído de acordo com as atribuições aqui definidas.

Art. 10. Um Auditor Federal de Controle Externo - AUFC exercerá as atividades relativas à rede interna de informações (RI), tendo como atribuições:

I - executar o acompanhamento de gestão dos órgãos e entidades, inclusive das licitações e contratos, por meio do Diário Oficial da União, de sistemas informatizados ou de forma que vier a ser disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União;

II - examinar e publicar os relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas vinculadas a esta unidade técnica;

III - apoiar as equipes de fiscalização nos trabalhos de planejamento;

IV - realizar a Produção de Conhecimento da Secex-GO.

Art. 11. Compete à Assessoria:

I - elaborar despachos, pareceres e comunicações do Secretário; bem como minutas de certidões;

II - atualizar o cadastro de responsáveis com contas julgadas irregulares (Cadirreg);

III - verificar a existência de erros materiais no Acórdão e, em caso positivo, solicitar a retificação do acórdão condenatório;

IV - elaborar o atestado de trânsito em julgado dos Acórdãos;

V - realizar a correção dos ofícios expedidos pela Secretaria;

VI - auxiliar os Diretores na elaboração de propostas de fiscalizações;

VII - atender solicitações de outros órgãos e entidades;

VIII - pronunciar sobre os pedidos de prorrogação de prazo;

IX - desenvolver outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo titular da unidade.

Art. 12. Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares e no âmbito da Secretaria:

I - receber, distribuir e expedir documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados, quando for o caso;

II - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

III - lançar registros relativos à frequência e afastamento dos servidores e estagiários lotados na unidade, bem como elaborar, guardar e encaminhar os documentos necessários;

IV - encaminhar ao setor competente, os atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

V - receber, constituir, autuar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar os processos de interesse da unidade ou de servidor;

VI - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários e sobre processos de interesse da unidade;

VII - inserir peças nos autos, inclusive com alimentação dos sistemas informatizados pertinentes; produzir cópias de processos e documentos; bem como proceder à restauração de volumes danificados em processos físicos e realizar o exame para pronunciamento da Secretaria no que diz respeito a pedido de retirada de processo das dependências do Tribunal;

VIII - elaborar e encaminhar ofícios de notificação, comunicações de deliberações e outros ofícios e memorandos de interesse da Secretaria, zelando pelos respectivos prazos de resposta;

IX - controlar os recolhimentos parcelados de débito e multa, inclusive com a alimentação dos sistemas informatizados pertinentes;

X - emitir documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial;

XI - adotar as providências necessárias à conformidade no sistema Siafi;

XII - levantar e apresentar ao titular da unidade as necessidades financeiras e orçamentárias e de solicitação de recursos suplementares;

XIII - adotar os procedimentos necessários à aquisição de bens e contratação de serviços;

XIV - supervisionar os serviços terceirizados e verificação dos respectivos prazos contratuais;

XV - adotar os procedimentos necessários ao pagamento de diárias e indenização de transporte;

XVI - executar e controlar a aquisição e distribuição de materiais permanentes e de consumo;

XVII - adotar as providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes;

XVIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para o Serviço de Administração e Gabinete do Secretário;

XIX - executar o inventário dos bens existentes na unidade;

XX - adotar os procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis;

XXI - apresentar proposta ao titular da secretaria para constituição de junta médica para servidor da unidade;

XXII - planejar e executar os procedimentos licitatórios e contratuais necessários, observados os limites específicos;

XXIII - adotar providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;

XXIV - prover o apoio administrativo-operacional à Secretaria e suas subunidades;

XXV - autuar, montar e instruir os processos de Cobrança Executiva, com atenção aos prazos estipulados nos normativos;

XXVI - adotar outras providências determinadas pelo titular da Secretaria;

XXVII - ultimar a expedição das comunicações processuais de responsabilidade da Secretaria;

XXVIII - realizar o arquivamento dos documentos em papel de forma cronológica;

XXIX - autuar os processos de controle externo.

Art. 13. Compete ao Assistente atuar em cooperação com a Assessoria e com o Serviço de Administração nas atividades que vierem a ser definidas pelo Secretário, em especial no que se refere a:

I - auxiliar o Secretário no atendimento ao público externo;

II - efetuar a triagem dos processos e documentos a serem distribuídos para as Diretorias, de acordo com a definição prévia de clientela das subunidades;

III - prestar apoio administrativo-operacional à Secretaria e subunidades.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Portaria-Secex-GO nº 5, de 12 de março de 2012.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA

Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 1014, DE 10 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, na modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 448/2013, na Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 03/07/2013 a 19/07/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento das deliberações adotadas no TC 012.380/2012-1. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2388/2012 - Plenário (TC 012.380/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2822-3	RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	03/07/2013 a 18/07/2013 e 19/07/2013 a 19/07/2013
5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	AUFC	SECEX-MT	03/07/2013 a 18/07/2013 e 19/07/2013 a 19/07/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho, Diretora da 2ª Diretoria da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/07/2013 a 18/07/2013	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/07/2013 a 19/07/2013	1 dia útil

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA

Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 986, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 972/2013 (Registro Fiscalis 460/2013), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Despacho de 27/06/2013 do Secretário da Secex-PR (TC 010.341/2012-9 - peça. 19), com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto no subitem 9.4 do Acórdão 579/2012-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/07/2013 a 12/07/2013	1 dia útil
Execução	15/07/2013 a 16/07/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2013 a 19/07/2013	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	12/07/2013 a 12/07/2013, 15/07/2013 a 16/07/2013 e 18/07/2013 a 19/07/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 986, DE 5 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DARLEI CORRÊA	AUFC- Controle Externo	14/07/2013	17/07/2013	3.5	355.00	0.00	84,20	1.158,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DARLEI CORRÊA	4628-0	Curitiba - Foz do Iguaçu - Curitiba	1280	1.190,40

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de Curitiba a Foz do Iguaçu para a realização de inspeção - Fiscalis 460/2013 - com veículo próprio

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-RS Nº 12, DE 8 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
SAMUEL VIEIRA CORRÊA - MATR. 2369-8 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

GUILHERME YADOYA DE SOUZA
Secretário em Substituição

SECEX-SC**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1007, DE 9 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 474/2013, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, no período de 09/07/2013 a 12/07/2013, com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades nos editais 40/2011 e 137/2012 destinados ao preenchimento de cargos no IFC. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/07/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 018.361/2013-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
280-1	RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC	SECEX-SC	09/07/2013 a 09/07/2013 e 10/07/2013 a 12/07/2013.
4546-2	ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	09/07/2013 a 09/07/2013 e 10/07/2013 a 12/07/2013.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/07/2013 a 09/07/2013	1 dia útil
Execução	10/07/2013 a 12/07/2013	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1007, DE 10 DE JULHO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC Controle Externo	10/07/2013	13/07/2013	3,5	355,00	0,00	101,04	1.141,46
RAFAEL BLANCO MUNIZ	AUFC Controle Externo	10/07/2013	13/07/2013	3,5	355,00	0,00	101,04	1.141,46

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAFAEL BLANCO MUNIZ	280-1	Florianópolis/Blumenau/Florianópolis	286	265,98
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	Florianópolis/Blumenau/Florianópolis	286	265,98

OBSERVAÇÃO:

Concessão de diárias e ressarcimento de despesa com transporte por km rodado aos servidores Rafael Blanco Muniz e Aloísio de Freitas Zamparetti devido deslocamento com veículos próprios ao município de Blumenau no período de 10 a 13/07/2013.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1011, DE 10 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 741/2013 (Registro Fiscalis nº 351/2013), que disciplinou a realização de Acompanhamento de Conformidade na Agência Nacional de Transportes Terrestres - MT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2013 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - SC (TC 010.683/2013-5), com o objetivo de monitorar o cumprimento dos itens 9.8 e 9.9 do Acórdão 3.346/2012 - Plenário referente ao processo TC 5.534/2011-9, relativo à fiscalização da execução do contrato de concessão para exploração das Rodovias BR-101/SC e BR-116/376/PR, no trecho entre Florianópolis e Curitiba, decorrente do Edital ANTT n. 003/2007, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/05/2013 a 17/05/2013	5 dias úteis
Execução	20/05/2013 a 07/06/2013	14 dias úteis

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	10/06/2013 a 28/06/2013, 01/07/2013 a 19/07/2013 e 15/08/2013 a 23/08/2013 período destinado à análise da manifestação dos gestores.	37 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-SC	13/05/2013 a 17/05/2013, 20/05/2013 a 07/06/2013, 10/06/2013 a 28/06/2013, 01/07/2013 a 19/07/2013 e 15/08/2013 a 23/08/2013
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	13/05/2013 a 17/05/2013, 20/05/2013 a 07/06/2013, 10/06/2013 a 18/06/2013, 22/06/2013 a 28/06/2013, 01/07/2013 a 19/07/2013 e 15/08/2013 a 23/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-SC/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2802-9	ANDRÉ KRESCH	AUFC	SECEX-SC/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1011, DE 10 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC - Controle Externo	20/05/2013	23/05/2013	3.5	383,00	378,00	117,88	1.600,62
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC - Controle Externo	20/05/2013	23/05/2013	3.5	383,00	378,00	117,88	1.600,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	Florianópolis - Brasília - Florianópolis	20/05/2013	23/05/2013
HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	Florianópolis - Brasília - Florianópolis	20/05/2013	23/05/2013

OBSERVAÇÕES:

1 - Concessão de diárias e adicional embarque/desembarque aos servidores Manoel Jorge de Souza Brandão e Henrique Magnani de Oliveira devido deslocamento à Brasília conforme quadros demonstrativos acima.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE****SECEX-AL****PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-AL Nº 3, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 2º do art. 1º da Ordem de Serviço-Segecex nº 14, de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora MARGARIDA BEZERRA FERREIRA - Matrícula TCU nº 2520-8, como responsável pela manutenção, de forma sistemática, do arquivo dos processos encerrados e documentos dos processos eletrônicos que necessitem permanecer na Secretaria de Controle Externo em Alagoas, com o objetivo de assegurar os adequados controle, guarda, conservação e organização dos processos.

Art. 2º Designar o servidor MARCONE SILVA BEZERRA - Matrícula TCU nº 3562-9, como substituto eventual, bem como para auxiliar a servidora ora designada.

Revoga-se a Portaria n. 9 de 14 de outubro de 2008

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

SECEX-BA**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 974, DE 3 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 909/2013 (Registro Fiscalis nº 398/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no órgão Incra - Superint. Regional/BA - MDA, decorrente do Acórdão nº 2690/2012 - Plenário (TC9824/2011-1), com o objetivo de Verificar cumprimento pelo Incra das determinações do Acórdão 60/2011-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/06/2013 a 26/07/2013	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/07/2013 a 02/08/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA	25/06/2013 a 26/07/2013 e 29/07/2013 a 02/08/2013
3446-0	MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC	SECEX-BA	25/06/2013 a 26/07/2013 e 29/07/2013 a 02/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2827-4	MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC	SECEX-BA/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4589-6	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	AUFC	SECEX-BA

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 974, DE 3 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA	AUFC- Controle Externo	14/07/2013	27/07/2013	13.5	414.00	378.00	336,80	5.630,20
MARCELO VENTOLA DA SILVA	AUFC- Controle Externo	14/07/2013	27/07/2013	13.5	414.00	378.00	336,80	5.630,20

OBSERVAÇÕES

Serão pagos aos servidores os ressarcimentos de transportes no valor de R\$ 1.700,97, tendo em vista a necessidade de deslocamento no trecho: Salvador - Itabuna - Bom Jesus da Lapa - Salvador, correspondendo ao um total de 1.829 Km, realizado em veículos próprios.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 997, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 233/2013, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Bahia, no período de 08/07/2013 a 26/07/2013, com o objetivo de Analisar o cumprimento do disposto no Convênio Confaz 87/2002 por parte da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia nas aquisições de medicamentos junto à empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2023/2012 - Plenário (TC19767/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
788-9	TELMA MOURA CONCEIÇÃO SILVA	AUFC	SECEX-BA	08/07/2013 a 12/07/2013 e 15/07/2013 a 26/07/2013
2575-5	PHAEDRA CÂMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	08/07/2013 a 12/07/2013 e 15/07/2013 a 26/07/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/07/2013 a 12/07/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/07/2013 a 26/07/2013	10 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1008, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 845/2013 (Registro Fiscalis 379/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da APF estão direcionados a entrega de resultado para negócios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/6/2013 a 12/6/2013 e 1/7/2013 a 3/7/2013	6 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	10/6/2013 a 12/6/2013 e 1/7/2013 a 3/7/2013
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	10/6/2013 a 12/6/2013 e 1/7/2013 a 3/7/2013
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	SEFTI	1/7/2013 a 3/7/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-CE/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1008, DE 10 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	9/6/2013	13/6/2013	4.5	355.00	378.00	117,88	1857,62
TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	9/6/2013	13/6/2013	4.5	355.00	378.00	117,88	1857,62

OBSERVAÇÕES

As diárias serão concedidas aos servidores Tibério Jiocundo e Alexandre Fontenele para participarem de workshop em Brasília nos dias 10 a 12/6/2013, em conformidade com o Memorando Circular nº 01/2013-SEFIT, de 14/5/2013.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1010, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 800/2013 (Registro Fiscalis 379/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da APF estão direcionados à entrega de resultado para negócios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/7/2013 a 26/7/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/8/2013 a 14/8/2013	3 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	22/7/2013 a 26/7/2013 e 12/8/2013 a 14/8/2013
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	22/7/2013 a 26/7/2013 e 12/8/2013 a 14/8/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7598-1	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	AUFC	SECEX-CE/D2

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1013, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 478/2013, na Universidade Federal do Ceará - MEC, no período de 4/7/2013 a 20/8/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da APF estão direcionados à entrega de resultados para o negócio. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. Weder de Oliveira (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	4/7/2013 a 4/7/2013, 29/7/2013 a 2/8/2013 e 16/8/2013 a 20/8/2013
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	4/7/2013 a 4/7/2013, 29/7/2013 a 2/8/2013 e 16/8/2013 a 20/8/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	4/7/2013 a 4/7/2013	1 dia útil
Execução	29/7/2013 a 2/8/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/8/2013 a 20/8/2013	3 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1015, DE 10 DE JULHO DE 2013

A SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 479/2013, no Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região/CE - JT, no período de 5/7/2013 a 23/8/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da APF estão direcionados à entrega de resultados para o negócio. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. Weder de Oliveira (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	5/7/2013 a 5/7/2013, 5/8/2013 a 9/8/2013 e 21/8/2013 a 23/8/2013
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	5/7/2013 a 5/7/2013, 5/8/2013 a 9/8/2013 e 21/8/2013 a 23/8/2013
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	SEFTI	5/7/2013 a 5/7/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	5/7/2013 a 5/7/2013	1 dia útil
Execução	5/8/2013 a 9/8/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/8/2013 a 23/8/2013	3 dias úteis

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 999, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 382/2013, nos seguintes órgãos: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE) e Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 8/7/2013 a 30/8/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pelos órgãos fiscalizados estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Ministro-Substituto Weder de Oliveira (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	8 a 12/7 e 5 a 30/8/2013
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	8 a 12/7 e 5 a 30/8/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	8/7/2013 a 12/7/2013 e 5/8/2013 a 16/8/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/8/2013 a 30/8/2013	10 dias úteis

Evaldo José da Silva Araújo
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 16, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 07/08/2013 e comprovação dos gastos até o dia 17/08/2013, nos termos da legislação em vigor.

Carlos Eduardo Dias Pereira
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 17, DE 9 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 07/08/2013 e comprovação dos gastos até o dia 17/08/2013, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 977, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 923/2013 (Registro Fiscalis nº 1361/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar se o Edital 654/2012, referente à contratação de empresa para execução das obras de duplicação da rodovia BR-381/MG - Lote 3.1, está de acordo com o disposto na Lei 12.462, de 5/8/2011 e se está fundamentado em projeto de engenharia adequadamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/02/2013 a 27/02/2013, 18/03/2013 a 18/03/2013 e 25/03/2013 a 26/03/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/04/2013 a 15/04/2013, 09/05/2013 a 09/05/2013, 12/06/2013 a 12/06/2013, 17/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 24/06/2013	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Secob Rodovia	25/02/2013 a 27/02/2013, 10/04/2013 a 15/04/2013, 09/05/2013 a 09/05/2013, 12/06/2013 a 12/06/2013, 17/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 24/06/2013
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	25/02/2013 a 27/02/2013, 18/03/2013 a 18/03/2013, 25/03/2013 a 26/03/2013, 10/04/2013 a 15/04/2013, 09/05/2013 a 09/05/2013, 12/06/2013 a 12/06/2013, 17/06/2013 a 21/06/2013 e 24/06/2013 a 24/06/2013
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	25/02/2013 a 27/02/2013, 18/03/2013 a 18/03/2013, 25/03/2013 a 26/03/2013, 10/04/2013 a 15/04/2013 e 09/05/2013 a 09/05/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 978, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 872/2013 (Registro Fiscalis nº 1362/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar se o Edital 654/2012, referente à contratação de empresa para execução das obras de duplicação da rodovia BR-381/MG - Lote 3.2, está de acordo com o disposto na Lei 12.462, de 5/8/2011 e se está fundamentado em projeto de engenharia adequadamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/02/2013 a 04/03/2013, 19/03/2013 a 19/03/2013 e 27/03/2013 a 01/04/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/04/2013 a 19/04/2013, 10/05/2013 a 10/05/2013, 03/06/2013 a 03/06/2013, 07/06/2013 a 07/06/2013, 14/06/2013 a 14/06/2013 e 25/06/2013 a 25/06/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Secob Rodovia	28/02/2013 a 04/03/2013, 01/04/2013 a 01/04/2013, 16/04/2013 a 19/04/2013, 10/05/2013 a 10/05/2013, 03/06/2013 a 03/06/2013, 07/06/2013 a 07/06/2013, 14/06/2013 a 14/06/2013 e 25/06/2013 a 25/06/2013
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	28/02/2013 a 04/03/2013, 19/03/2013 a 19/03/2013, 27/03/2013 a 01/04/2013, 16/04/2013 a 19/04/2013 e 10/05/2013 a 10/05/2013
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	28/02/2013 a 04/03/2013, 19/03/2013 a 19/03/2013, 27/03/2013 a 01/04/2013, 16/04/2013 a 19/04/2013, 10/05/2013 a 10/05/2013, 03/06/2013 a 03/06/2013, 07/06/2013 a 07/06/2013, 14/06/2013 a 14/06/2013 e 25/06/2013 a 25/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 979, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 873/2013 (Registro Fiscalis nº 1363/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar se o Edital 654/2012, referente à contratação de empresa para execução das obras de duplicação da rodovia BR-381/MG - Lote 3.3, está de acordo com o disposto na Lei 12.462, de 5/8/2011 e se está fundamentado em projeto de engenharia adequadamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	05/03/2013 a 07/03/2013, 20/03/2013 a 20/03/2013 e 02/04/2013 a 03/04/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2013 a 25/04/2013, 13/05/2013 a 13/05/2013, 04/06/2013 a 04/06/2013, 10/06/2013 a 10/06/2013 e 26/06/2013 a 26/06/2013	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	05/03/2013 a 07/03/2013, 20/03/2013 a 20/03/2013, 02/04/2013 a 03/04/2013, 22/04/2013 a 25/04/2013 e 13/05/2013 a 13/05/2013
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Secob Rodovia	05/03/2013 a 07/03/2013, 02/04/2013 a 03/04/2013, 22/04/2013 a 25/04/2013, 13/05/2013 a 13/05/2013, 04/06/2013 a 04/06/2013, 10/06/2013 a 10/06/2013 e 26/06/2013 a 26/06/2013
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	05/03/2013 a 07/03/2013, 20/03/2013 a 20/03/2013, 02/04/2013 a 03/04/2013, 22/04/2013 a 25/04/2013, 13/05/2013 a 13/05/2013, 04/06/2013 a 04/06/2013, 10/06/2013 a 10/06/2013 e 26/06/2013 a 26/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 980, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 874/2013 (Registro Fiscalis nº 1365/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar se o Edital 654/2012, referente à contratação de empresa para execução das obras de duplicação da rodovia BR-381/MG - Lote 6, está de acordo com o disposto na Lei 12.462, de 5/8/2011 e se está fundamentado em projeto de engenharia adequadamente, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/03/2013 a 12/03/2013, 21/03/2013 a 21/03/2013 e 04/04/2013 a 05/04/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/04/2013 a 05/05/2013, 14/05/2013 a 14/05/2013, 05/06/2013 a 05/06/2013, 11/06/2013 a 11/06/2013 e 27/06/2013 a 27/06/2013	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	08/03/2013 a 12/03/2013, 21/03/2013 a 21/03/2013, 04/04/2013 a 05/04/2013, 26/04/2013 a 05/05/2013 e 14/05/2013 a 14/05/2013
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Secob Rodovia	08/03/2013 a 12/03/2013, 04/04/2013 a 05/04/2013, 26/04/2013 a 05/05/2013, 14/05/2013 a 14/05/2013, 05/06/2013 a 05/06/2013, 11/06/2013 a 11/06/2013 e 27/06/2013 a 27/06/2013
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	08/03/2013 a 12/03/2013, 21/03/2013 a 21/03/2013, 04/04/2013 a 05/04/2013, 26/04/2013 a 05/05/2013, 14/05/2013 a 14/05/2013, 05/06/2013 a 05/06/2013, 11/06/2013 a 11/06/2013 e 27/06/2013 a 27/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 981, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 875/2013 (Registro Fiscalis nº 1366/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de verificar se o Edital 654/2012, referente à contratação de empresa para execução das obras de duplicação da rodovia BR-381/MG - Lote 8A, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/03/2013 a 15/03/2013, 22/03/2013 a 22/03/2013 e 08/04/2013 a 09/04/2013	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/05/2013 a 08/05/2013, 15/05/2013 a 15/05/2013, 06/06/2013 a 06/06/2013, 13/06/2013 a 13/06/2013 e 28/06/2013 a 28/06/2013	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Secob Rodovia	13/03/2013 a 15/03/2013, 22/03/2013 a 22/03/2013, 08/04/2013 a 09/04/2013, 03/05/2013 a 08/05/2013, 15/05/2013 a 15/05/2013, 06/06/2013 a 06/06/2013, 13/06/2013 a 13/06/2013 e 28/06/2013 a 28/06/2013
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	13/03/2013 a 15/03/2013, 22/03/2013 a 22/03/2013, 08/04/2013 a 09/04/2013, 03/05/2013 a 08/05/2013 e 15/05/2013 a 15/05/2013
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	Secob Rodovia	13/03/2013 a 15/03/2013, 08/04/2013 a 09/04/2013, 03/05/2013 a 08/05/2013, 15/05/2013 a 15/05/2013, 06/06/2013 a 06/06/2013, 13/06/2013 a 13/06/2013 e 28/06/2013 a 28/06/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6272-3	OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	AUFC	Rodovia/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBRODOVIA Nº 982, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 795/2013 (Registro Fiscalis nº 212/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 14/06/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2013 a 28/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	Secob Rodovia	03/06/2013 a 14/06/2013, 18/06/2013 a 28/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	Secob Rodovia	03/06/2013 a 14/06/2013, 18/06/2013 a 28/06/2013 e 01/07/2013 a 05/07/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8661-4	FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	AUFC	Rodovia/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FABIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	Rodovia/D2

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBRODOVIA Nº 995, DE 8 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 405/2013, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 01/07/2013 a 09/08/2013, com o objetivo de realizar um levantamento dos contratos de obras rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que se encontram paralisados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1422/2013 - Plenário (TC-014.018/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	Secob Rodovia	01/07/2013 a 12/07/2013 e 29/07/2013 a 09/08/2013
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	Secob Rodovia	01/07/2013 a 12/07/2013 e 29/07/2013 a 09/08/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Andre Amaral Burle de Castro e supervisionado pelo AUFC João Ricardo Pereira, Diretor, 3ª Diretoria - SecobRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/07/2013 a 12/07/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/07/2013 a 09/08/2013	10 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 988, DE 5 DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 441/2013, na Secretaria Especial de Portos, no período de 8/7/2013 a 19/7/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Reconstrução dos Berços 1 e 2 do Porto de Itajaí. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidro ferrovia	08/07/2013 a 19/07/2013
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidro ferrovia	08/07/2013 a 19/07/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/07/2013 a 19/07/2013	10 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 989, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 441/2013, na Secretaria Especial de Portos, no período de 22/7/2013 a 9/8/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Reconstrução dos Berços 1 e 2 do Porto de Itajaí. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SecobHidro ferrovia	22/7/2013 a 26/7/2013 e 29/7/2013 a 9/8/2013
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	AUFC	SecobHidro ferrovia	22/7/2013 a 26/7/2013 e 29/7/2013 a 9/8/2013
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	29/7/2013 a 9/8/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/7/2013 a 26/7/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/7/2013 a 9/8/2013	10 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 990, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 442/2013, na Companhia Docas do Pará, no período de 8/7/2013 a 9/7/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Ampliação do Porto de Vila do Conde. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	8/7/2013 a 9/7/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	8/7/2013 a 9/7/2013	2 dias úteis

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 991, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 443/2013, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no período de 10/7/2013 a 10/7/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Construção do Cais de Contêineres do Porto de Maceió. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	10/7/2013 a 10/7/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/7/2013 a 10/7/2013	1 dia útil

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 992, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 444/2013, no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - Suape, no período de 11/7/2013 a 11/7/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Construção do

Pier Petroleiro - PGL 3A e 3B do Porto de Suape. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	11/7/2013 a 11/7/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/7/2013 a 11/7/2013	1 dia útil

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 993, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 445/2013, na Empresa Maranhense de Administração Portuária - Emap, no período de 12/7/2013 a 12/7/2013, com o objetivo de fiscalizar a qualidade das Obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui. A Auditoria é decorrente do Acórdão 448/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SecobHidro ferrovia	12/7/2013 a 12/7/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Paulo Henrique de Gregório Corrêa, Diretor, 1ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/7/2013 a 12/7/2013	1 dia útil

NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXESTATAISRJ Nº 967, DE 1º DE JULHO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 458/2013, no seguinte órgão: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/07/2013 a 16/08/2013, com o objetivo de Avaliar os procedimentos e normas empregados para a análise do custo inicial dos projetos submetidos à aprovação do BNDES sob o aspecto de economicidades. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/05/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 9526/2013-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 16/08/2013
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 16/08/2013
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 16/08/2013
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	AUFC	SefidEnerg	08/07/2013 a 16/08/2013
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 16/08/2013
8676-2	PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	AUFC	SecobEnerg	08/07/2013 a 16/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEXestat, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2013 a 16/08/2013	35 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 967, DE 1º DE JULHO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JÔNATAS CARVALHO SILVA	AUFC- Controle Externo	11/08/2013		6.5	355.00	378.00	0.00	2685.50
PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	AUFC- Controle Externo	11/08/2013		6.5	355.00	378.00	0.00	2685.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN	Brasília - Rio de Janeiro			11/08/2013	17/08/2013
JÔNATAS CARVALHO SILVA	Brasília - Rio de Janeiro			11/08/2013	17/08/2013

OBSERVAÇÕES

Participação no Workshop de conclusão da fase de planejamento e no painel de referência.

Participação no Workshop de conclusão da fase de planejamento e no painel de referência.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 14, DE 8 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, à vista da competência subdelegada pelo art. 1º, XXVII, da Portaria-Segedam nº 008, de 3/1/2011, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos termos da Portaria-TCU nº 297, de 14/11/2012, resolve:

Art.1º A Portaria SECEX-MG nº 08, de 18 de março de 2013, publicada no BTCU nº 10, de 21/3/2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

CLAIRE FARIA MORAIS – Titular	2334/5	3/2011 - Limpeza, jardinagem e copeiragem	PERFHIL LTDA
JOÃO JOSÉ B. SANTOS - Substituto	1085/5	1/2013 - prestação dos serviços continuados de manutenção de climatização central	ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

(...)

Art. 2º Aos servidores ora designados, dentre outras atividades pertinentes e legais, compete:

- a) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;
- b) propor as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- d) apresentar relatórios;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato.

Art. 3º Identificar o Serviço de Administração da Secex-MG como gestor dos contratos.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SECEX-MG nº 16, de 25/7/2012, publicada no BI-TCU nº 29, de 6/8/2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 15, DE 3 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto

que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JUSSARA FERREIRA CAJAZEIRA LOMMEZ, TEFC, MATR. 2500/3

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.200,00
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 800,00

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 985, DE 5 DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 952/2013 (Registro Fiscalis nº 325/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP), decorrente do Acórdão nº 2707/2012 - Plenário (TC 036.767/2011-5), com o objetivo de avaliar os contratos de cessão de direito existentes na Ceagesp, bem como buscar solução eficiente que traga incremento das receitas e da capacidade de gestão da Companhia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/06/2013 a 05/07/2013	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/07/2013 a 31/07/2013	17 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 05/07/2013 e 08/07/2013 a 31/07/2013
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 05/07/2013 e 08/07/2013 a 31/07/2013
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 05/07/2013 e 08/07/2013 a 12/07/2013
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP	03/06/2013 a 05/07/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7686-4	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC	SECEX-SP/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4650-7	ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC	SECEX-SP/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 985, DE 5 DE JULHO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC- Controle Externo	03/06/2013	06/06/2013	3,5	414,00	378,00	117,88	1.709,12
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC- Controle Externo	03/06/2013	06/06/2013	3,5	414,00	378,00	117,88	1.709,12
SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC- Controle Externo	03/06/2013	06/06/2013	3,5	414,00	378,00	117,88	1.709,12
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC- Controle Externo	03/06/2013	06/06/2013	3,5	414,00	378,00	117,88	1.709,12
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC- Controle Externo	12/06/2013	14/06/2013	2,5	414,00	378,00	84,20	1.328,80
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC- Controle Externo	12/06/2013	14/06/2013	2,5	414,00	378,00	84,20	1.328,80
SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC- Controle Externo	12/06/2013	14/06/2013	2,5	414,00	378,00	84,20	1.328,80
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC- Controle Externo	12/06/2013	14/06/2013	2,5	414,00	378,00	84,20	1.328,80
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	AUFC- Controle Externo	02/07/2013	05/07/2013	3,5	465,00	378,00	117,88	1.887,62
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC- Controle Externo	02/07/2013	05/07/2013	3,5	465,00	378,00	117,88	1.887,62
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	AUFC- Controle Externo	02/07/2013	05/07/2013	3,5	465,00	378,00	117,88	1.887,62

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	São Paulo - Belo Horizonte	03/06/2013	06/06/2013
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	São Paulo - Belo Horizonte	03/06/2013	06/06/2013
SERGIO KOICHI NOGUCHI	São Paulo - Belo Horizonte	03/06/2013	06/06/2013
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	São Paulo - Belo Horizonte	03/06/2013	06/06/2013
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	São Paulo - Rio de Janeiro	12/06/2013	14/06/2013
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	São Paulo - Rio de Janeiro	12/06/2013	14/06/2013

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
SERGIO KOICHI NOGUCHI	São Paulo - Rio de Janeiro	12/06/2013	14/06/2013
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	São Paulo - Rio de Janeiro	12/06/2013	14/06/2013
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS	São Paulo - Brasília	02/07/2013	05/07/2013
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	São Paulo - Brasília	02/07/2013	05/07/2013
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO	São Paulo - Brasília	02/07/2013	05/07/2013

OBSERVAÇÕES

Haverá pernoite na cidade de Belo Horizonte no período de 3 a 5/6/2013, e na cidade do Rio de Janeiro no período de 12 a 13/6/2013. Tais viagens visam comparar o modelo de gestão dos contratos de cessão de direitos adotados na Ceagesp, com os contratos da CEASA-MG e da CEASA-RJ, empresas que atuam no mesmo ramo de negócio da Ceagesp.

Devido à complexidade, relevância e possíveis repercussões do tema objeto da auditoria, no período de 2 a 5/7/2013, os auditores Vitor Forjaz Rodrigues Caldas, Ricardo Alckmin Herrmann e Alessandro Filadelpho Bélo irão à Brasília para participar de reuniões com diversos atores envolvidos com o tema da regularização da cessão de áreas nas centrais de abastecimento, bem como para se reunir com o Ministro Relator do presente processo. No dia 3/7, serão realizadas reuniões com técnicos e gestores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). No dia 4/7 pela manhã, haverá reunião com o Deputado Junji Abe, atual relator do PL 174/2011, que trata do Plano Nacional de Abastecimento de Hortigranjeiros (PLANHORT), e seu Chefe de Gabinete; e no período da tarde com o Ministro Walton Alencar Rodrigues, para discutir o rumo do trabalho e as propostas de deliberação. Os auditores retornarão a São Paulo no dia 5/7. No período de 2 a 5/7, o Secretário da Secex-SP, Hamilton Caputo Delfino Silva, FC-5, acompanhará os auditores nos trabalhos realizados em Brasília, termos da Portaria Secex-SP nº 17, de 27/6/2013.

O deslocamento dos servidores às cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Brasília dar-se-á por meio de transporte aéreo, sendo necessária a emissão das respectivas passagens.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO

Secretário-Substituto

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|---|
| ANEXO | I | - Portaria-Correg nº 12, de 3 de julho de 2013 - Aprova o plano de correição e inspeção para o segundo semestre de 2012. (p. 82) |
| ANEXO | II | - Edital-ISC nº 18, de 8 de julho de 2013 - Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu. (p. 84) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 94) |

PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 32, inciso I, do Regimento Interno c/c o art. 3º, inciso II, da Resolução 159, de 19 de março de 2003, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o plano de correição e inspeção para o segundo semestre de 2012, na forma do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ
Ministro Corregedor

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2013

PLANO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2013

1. NÚMERO DE UNIDADES A SEREM VISITADAS - TIPO DE FISCALIZAÇÃO

1.1. Serão fiscalizadas 6 (seis) unidades técnicas no segundo semestre do corrente ano, selecionadas entre as secretarias estaduais e as localizadas na sede, sem prejuízo da realização de visitas técnicas e de inspeções e correições extraordinárias nas demais unidades do Tribunal. O tipo de fiscalização a ser empregado (inspeção, correição ou monitoramento) será definido na fase de planejamento dos trabalhos.

2. OBJETIVOS

2.1. Avaliar o ambiente organizacional e a regularidade, eficiência e eficácia dos procedimentos de trabalho adotados no âmbito das unidades técnicas na área de controle externo, bem como nas atividades administrativas, quando for o caso.

2.2. Verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas em inspeções e correições realizadas.

2.3. Promover avaliação de risco das unidades e elaborar indicadores com vistas à promoção de medidas de prevenção de eventos desfavoráveis, objetivando o aperfeiçoamento da ação do Tribunal.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Identificar e avaliar aspectos específicos sobre unidades da Secretaria do Tribunal e os fatores que interfiram no desempenho das atividades, tais como: ambiente de trabalho e clima organizacional, notícias de desvio funcional, distribuição de trabalho entre os servidores, utilização dos recursos de tecnologia da informação, produtividade, atendimento das normas do Tribunal, entre outros.

3.2. Verificar a pertinência e tempestividade do tratamento dado aos documentos recebidos.

3.3. Avaliar a consistência e tempestividade da alimentação dos sistemas corporativos, bem como as principais dificuldades operacionais.

3.4. Examinar os processos em aberto há mais tempo na unidade e as razões do aguardo de ações.

3.5. Verificar prazos e procedimentos adotados em relação às Solicitações do Congresso Nacional.

3.6. Verificar o cumprimento de despachos dos relatores e determinações do Tribunal.

3.7. Verificar a compatibilidade dos procedimentos adotados pela Secex com o disposto no Manual de Cobrança Executiva, a tempestividade na autuação dos processos de Cbex e no envio à Segecex, bem como a correta alimentação das informações respectivas nos sistemas corporativos.

3.8. Verificar a exatidão das comunicações processuais, o acompanhamento de seu atendimento e a tempestividade das reiteraões.

3.9. Avaliar a correção dos procedimentos adotados no arquivamento ou encerramento dos processos.

3.10. Verificar o cumprimento das formalidades inerentes aos processos sigilosos.

3.11. Orientar as unidades fiscalizadas com vistas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho.

4. AÇÕES DE COOPERAÇÃO

4.1. Realização de reuniões e ações de cooperação com a Segecex, Segepres e Segedam, com vistas ao auxílio no acompanhamento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho relacionados ao e-TCU, necessidades de capacitação e incremento na gestão de recursos humanos nas unidades fiscalizadas.

4.2. Elaboração de relatório consolidado das informações obtidas sobre os processos de trabalho das unidades fiscalizadas e encaminhamento dos resultados à Segepres, Segecex e Segedam, objetivando a proposição de melhorias na atuação do Tribunal.

EDITAL-ISC Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2013

Abertura de Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu

1. Dos Requisitos e Informações Gerais

- 1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) abre processo seletivo interno para concessão de afastamento integral para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** conforme disposições dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, e da Portaria-TCU nº 222, de 25 de setembro de 2012.
- 1.2 O programa destina-se aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU) portadores de diploma de nível superior, ocupantes dos cargos de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) e Técnico Federal de Controle Externo (TEFC).
- 1.3 O afastamento integral poderá ser concedido aos servidores para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** desde que os temas de pesquisa sejam de interesse institucional e guardem relação ou deem suporte às áreas de Controle e de Gestão da Administração Pública.
 - 1.3.1 O interesse institucional nos estudos propostos pelos candidatos será avaliado pela Comissão de Coordenação-Geral (CCG), que decidirá se as pesquisas possuem relevância suficiente para justificar o afastamento do servidor.
- 1.4 O período de afastamento será de até dezoito meses para cursos de mestrado e de até trinta e seis meses para cursos de doutorado, admitindo-se, com a devida justificativa, uma prorrogação de seis e doze meses, respectivamente.
- 1.5 O tempo de afastamento será considerado como de efetivo exercício para todos os fins e abrangerá, necessariamente, os períodos de recesso do Tribunal, de férias anuais e de licença para capacitação a que tiver direito o servidor.
- 1.6 Após o período de afastamento integral o servidor será lotado em unidade cuja competência relaciona-se ao objeto da capacitação, observados os termos e os prazos de vedação de alteração da lotação indicados pela CCG.
- 1.7 O Tribunal não arcará com o pagamento de qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar de curso de mestrado ou doutorado objeto do afastamento integral concedido.
- 1.8 São requisitos para a concessão de afastamento integral para cursar pós-graduação **stricto sensu**:
 - 1.8.1 ser servidor com cargo efetivo no TCU há pelo menos três anos, no caso de mestrado, e quatro anos, no caso de doutorado, incluído o período de estágio probatório, em atenção ao disposto nos §§ 2ª e 3º do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990;
 - 1.8.2 não ser detentor de função de confiança na data de início do afastamento;
 - 1.8.3 não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou por licença para capacitação nos dois anos anteriores ao último dia para inscrição no processo seletivo, em atenção ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 1990;
 - 1.8.4 não estar lotado em unidade com déficit igual ou superior a 20% (vinte por cento) da lotação autorizada;
 - 1.8.5 ter sido aprovado na avaliação especial para fins de aquisição da estabilidade até o final do prazo para inscrição no processo seletivo;
 - 1.8.6 não tenha idade para ser alcançado pela aposentadoria compulsória no espaço de tempo entre o início do curso de pós-graduação e o término do período de permanência no quadro de servidores ativos do Tribunal de que trata o item 1.8.13;

- 1.8.7 ter obtido conceito A ou superior, ou média de avaliação de desempenho igual ou superior a cem, em todos os períodos avaliativos nos quais foi avaliável nos dois anos anteriores à data de publicação do edital;
- 1.8.8 estar cursando pós-graduação **stricto sensu** ou iniciar os estudos em pós-graduação **stricto sensu** até 30/03/2014;
- 1.8.8.1 no caso de curso nacional, estar o curso inserido em programa de pós-graduação avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) com nota igual ou superior a três, para os cursos de mestrado, e igual ou superior a quatro, no caso de cursos de doutorado;
- 1.8.8.2 no caso de curso no exterior, estar a qualidade da instituição de ensino e do curso atestada por informações emitidas por órgãos oficiais do país, ou por **rankings** classificatórios publicados por instituições internacionais de avaliação, sujeitos à análise do ISC;
- 1.8.8.3 não serão aceitos no âmbito deste programa cursos de mestrado profissional, em atenção ao disposto no § 3º do art. 5 da Portaria TCU nº 222 de 25 de setembro de 2012;
- 1.8.9 ofertar 120 pontos do programa Reconhe-Ser conforme inciso VI, do artigo 17 e anexo II da Portaria-TCU nº 146, de 29 de junho de 2012;
- 1.8.10 ter obtido e apresentado ao ISC os certificados de cursos de pós-graduação custeados pelo TCU, parcial ou integralmente, nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital, se for o caso;
- 1.8.11 não ter usufruído, a qualquer tempo, de afastamento integral para estudos de pós-graduação **stricto sensu**, com ou sem aproveitamento;
- 1.8.12 encontrar-se em efetivo exercício no período de inscrição, nos termos da Lei nº 8.112, de 1990, e não estar afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere; e
- 1.8.13 firmar compromisso formal de permanência no TCU, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do incentivo concedido, contado da data de retorno do afastamento.
- 1.8.14 não estar cursando pós-graduação **stricto sensu** promovida ou patrocinada pelo TCU diretamente, por meio de contrato com instituição de ensino superior, ou por meio de bolsa de estudo.

1.9 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição dos candidatos.	Até 13/9/2013
Divulgação das inscrições válidas.	Até 20/09/2013
Análise documental pelo ISC e avaliação técnica dos anteprojetos de pesquisa por comissão de avaliação designada.	Até 4/10/2013
Avaliação do interesse institucional pela CCG.	Até 18/10/2013
Divulgação do resultado provisório do processo seletivo e convocação para entrega de documentação referente ao curso.	Até 1º/11/2013
Recebimento, pelo ISC, da documentação referente ao curso.	Até 30/1/2014
Divulgação do resultado final, após autorização do Presidente.	Até 10/2/2014

2. Das Vagas

2.1 O número de vagas do presente processo seletivo será de:

2.1.1 1 vaga para mestrado;

2.1.2 1 vaga para doutorado.

2.2 Não há obrigatoriedade de seleção de candidatos para preenchimento de todas as vagas especificadas no item 2.1, nem de reversão de vagas não preenchidas para futuros processos seletivos, independente do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa.

2.3 A vaga do item 2.1.2, caso não seja preenchida, poderá ser revertida para os candidatos à vaga de mestrado.

2.4 No presente processo seletivo não há limites de vagas por cargo ou por unidade do TCU.

3. Da Inscrição

3.1 O candidato deverá preencher ou atualizar o currículo profissional no sistema Banco de Competências do TCU, no endereço <http://www.tcu.gov.br/competencia>, módulo “Banco de Currículo”, aba “Meu Currículo”. Para fins deste certame, é obrigatório o preenchimento ou atualização dos seguintes campos: Formação Acadêmica, Formação Complementar e Experiência Profissional (trabalhos desenvolvidos em diferentes áreas dentro ou fora do TCU).

3.1.1 Não é necessária a tramitação ou a impressão do currículo, uma vez que os dados ficarão armazenados na base de dados corporativa para pesquisa durante período de seleção.

3.2 Após o preenchimento do currículo profissional, o candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Pós-graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), dos seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), disponíveis em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#):

3.2.1 **Partes 1 e 2 do Formulário de Inscrição**, contendo os **Critérios de Seleção (Anexo I)**, o **Termo de Compromisso do Servidor** e a **Declaração de Anuência do Dirigente da Unidade de Lotação**. O Formulário de Inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação, de forma a demonstrar sua anuência com a inscrição;

3.2.2 **Anteprojeto de Pesquisa**;

3.2.3 **Parecer da Unidade Patrocinadora**, nos termos do § 1º do art. 6º da Portaria-TCU nº 222, de 2012; e

3.2.4 **Publicação oficial** sobre avaliação de qualidade da instituição de ensino e/ou do curso, conforme itens 1.8.8.1 e 1.8.8.2 deste Edital.

3.3 O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#). Não é necessária a autuação de processo eletrônico por parte do candidato.

3.4 As informações prestadas no formulário de inscrição e a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4.1 Não serão aceitos documentos ou informações apresentados após o término das inscrições.

3.5 Ao inscrever-se no processo seletivo objeto deste Edital, o candidato reconhece e aceita as normas aqui estabelecidas, bem como as normas aplicáveis estabelecidas na Resolução-TCU nº 212, de 2008, e na Portaria-TCU nº 222, de 2012.

3.6 O candidato deve demonstrar no anteprojeto a importância e relevância da pesquisa para o TCU, sua relação com os objetivos estratégicos, como pretende realizá-la e como a pesquisa e seus resultados poderão ser utilizados no TCU.

- 3.7 Não serão aceitas mudanças no anteprojeto depois de encerrado o período de inscrição deste processo seletivo.
- 3.8 O Parecer da Unidade Patrocinadora deve demonstrar sua concordância com o estudo proposto, o suporte oferecido pela unidade para o desenvolvimento da pesquisa e para a futura apropriação dos resultados pelo Tribunal, bem como a sugestão da unidade de lotação mais apropriada para o servidor em razão do objeto da pesquisa.
- 3.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições que estejam acompanhadas da documentação completa e que cumpram todos os requisitos deste edital, inclusive o bloqueio de pontos de reconhecimento, que deverá ser feito pelo candidato até o último dia de inscrições.

4. Da Seleção

4.1 A seleção dos candidatos realizar-se-á de acordo com as seguintes etapas:

- 4.1.1 Análise preliminar, pelo Serviço de Pós-graduação, Incentivos e Seleção do ISC, do cumprimento dos requisitos de admissibilidade das inscrições no processo seletivo;
- 4.1.1.1 O ISC divulgará as inscrições válidas no prazo previsto no item 1.9.
- 4.1.2 Avaliação dos anteprojetos de pesquisa dos candidatos com inscrições válidas por comissão designada para esse fim pelo Diretor-Geral do ISC, com base nos critérios constantes do **anexo II** deste edital;
- 4.1.2.1 A avaliação realizada pela comissão a que se refere o item 4.1.2 tem por objetivo subsidiar a análise pela CCG, não possuindo efeito vinculativo sobre a decisão desse colegiado.
- 4.1.3 Classificação, pelo ISC, dos candidatos, com base na pontuação resultante dos critérios do anexo I deste edital e na pontuação atribuída aos anteprojetos de pesquisa pela comissão de avaliação a que se refere o item 4.1.2.
- 4.1.4 Classificação dos candidatos, para cada categoria de pós-graduação, pela CCG, em ordem decrescente, com base na relevância e interesse institucional dos anteprojetos de pesquisa.
- 4.1.4.1 A CCG poderá utilizar, para apoiar a análise dos anteprojetos de pesquisa, a proposta de critérios contidos no **anexo III** deste edital, o relatório elaborado pela comissão de avaliação a que se refere o item 4.1.2 e a lista classificatória fornecida pelo ISC nos termos do item 4.1.3;
- 4.1.4.2 Faculta à CCG a possibilidade de não selecionar quaisquer candidatos, caso entenda que os estudos propostos não justificam a concessão do afastamento.
- 4.1.5 Definição, pela CCG, da unidade em que o servidor ficará lotado após término do afastamento integral.
- 4.1.5.1 A concessão do benefício de afastamento integral dependerá da anuência do servidor à lotação definida pela CCG.
- 4.1.6 Divulgação do resultado provisório do processo seletivo, conforme cronograma apresentado no item 1.9, e convocação para entrega de documentos referentes ao curso;
- 4.1.6.1 Os servidores convocados deverão enviar ao ISC, **até o dia 30/03/2013**, os seguintes documentos:
- 4.1.6.1.1 **comprovante de matrícula** no curso de pós-graduação **stricto sensu**;

4.1.6.1.2 **histórico ou declaração** da instituição de ensino que comprove a situação do candidato no desenvolvimento do curso de pós-graduação **stricto sensu**, para candidatos de cursos já iniciados;

4.1.6.1.3 **declaração do servidor manifestando** sua concordância quanto à lotação definida pela CCG;

4.1.6.1.4 **manifestação do orientador acadêmico ou do coordenador do curso** relativa à aceitação da realização da pesquisa objeto do afastamento no âmbito do programa de pós-graduação;

4.1.6.2 Poderão ser convocados para apresentação da documentação constante do item 4.1.6.1 os candidatos classificados até três vezes o número de vagas de cada categoria de pós-graduação.

4.1.6.3 Caso o servidor convocado não apresente todos os documentos constantes no item 4.1.6.1 ou caso a manifestação do orientador acadêmico ou do coordenador do curso seja contrária à realização da pesquisa objeto do afastamento, o servidor será excluído do processo seletivo, podendo ser convocado o candidato seguinte na classificação.

4.1.7 Definição, pelo ISC, dos candidatos selecionados, após a análise dos documentos mencionados no item 4.1.6.1;

4.1.8 Aprovação, pela CCG, do resultado final do processo seletivo;

4.1.9 Autorização dos afastamentos pelo Presidente do TCU, com indicação dos períodos de afastamento e das unidades de lotação dos servidores após o término do incentivo;

4.1.10 Divulgação por meio de edital do resultado final do processo seletivo.

4.2 Eventuais recursos sobre o resultado final do presente processo seletivo deverão ser encaminhados ao ISC, no prazo de trinta dias após a publicação do respectivo edital, por meio de documento eletrônico, para emissão de parecer e submissão à CCG, que decidirá sobre a questão.

5 Condições de Participação no Programa

5.1 A manutenção do servidor no Programa de Pós-Graduação e Pesquisa está vinculada ao cumprimento de todas as exigências da instituição de ensino promotora do curso por ele escolhida, tais como frequência mínima, avaliações e menções para aprovação.

5.2 São deveres do beneficiário durante o período de afastamento:

5.2.1 enviar ao ISC as entregas intermediárias;

5.2.1.1 Consideram-se entregas intermediárias do servidor os relatórios semestrais de atividade acadêmica e os artigos produzidos relacionados ao tema da pesquisa, entre outras que venham a ser estipuladas pela CCG, pelo ISC e pela unidade patrocinadora.

5.2.2 prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pelo ISC e pela unidade patrocinadora; e

5.2.3 enviar à Segep, semestralmente, comprovante de frequência no curso.

5.3 São deveres do beneficiário após a conclusão do curso:

5.3.1 entregar, em até trinta dias após o término do curso, cópia em formato digital da dissertação ou tese aprovada para a obtenção da titulação e um resumo desse trabalho na forma de artigo;

- 5.3.2 entregar ao ISC cópia em formato digital do histórico escolar e diploma do curso de pós-graduação concluído, assim que ocorra a emissão desses documentos pela instituição de ensino promotora;
- 5.3.3 elaborar, com o apoio da unidade patrocinadora e do ISC, plano de disseminação e aplicação de conhecimentos relacionados à pesquisa;
- 5.3.4 executar plano de disseminação e aplicação de conhecimento.
- 5.4 O servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pelo ISC e pela Unidade Patrocinadora, com vistas a assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a validação e a disseminação das entregas semestrais e finais.
- 5.5 Alterações feitas na pesquisa acadêmica devem ser obrigatoriamente encaminhadas ao ISC para nova avaliação, ouvida a Unidade Patrocinadora, como requisito para continuidade no programa de afastamento integral.
- 5.6 No caso de desistência de participação no Programa, esta deverá ser solicitada pelo participante por meio do formulário de **Solicitação de Desistência**, conforme modelo disponível no Portal TCU.
- 5.6.1 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC até a data de início do afastamento, não haverá quaisquer penalidades ao servidor.
- 5.6.2 Na hipótese de o formulário de desistência chegar ao ISC após início do período de afastamento, o servidor incorrerá na penalidade descrita no art. 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008, salvo se suas justificativas forem aceitas pelo Diretor-Geral do ISC.
- 5.7 O período de afastamento autorizado será iniciado, preferencialmente, no primeiro dia letivo após a aprovação do afastamento ou em data indicada pelo servidor, até o dia 30/3/2014, salvo casos excepcionais a serem analisados pelo ISC.
- 5.8 No caso da prorrogação do período do afastamento, prevista no item 1.4, o servidor deverá apresentar ao ISC a solicitação, acompanhada da devida justificativa, com antecedência mínima de quarenta e cinco dias do término do afastamento do período autorizado.
- 5.9 Na solicitação de prorrogação do afastamento deverá constar a anuência da Unidade Patrocinadora.
- 5.10 O ISC terá o prazo de trinta dias para analisar o pedido de prorrogação do afastamento e encaminhar seu parecer à CCG.
- 5.11 A CCG, com base no interesse institucional e no parecer do ISC, decidirá sobre a prorrogação e, no caso de deferimento do pedido, encaminhará a proposta de prorrogação à Presidência do TCU para a devida autorização.

6 Disposições Finais

- 6.1 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.
- 6.2 O Tribunal exigirá o ressarcimento proporcional, **pro-rata die**, dos valores devidamente corrigidos correspondentes ao incentivo do afastamento integral ao servidor que:
- I - desistir, sem motivo justificado, do evento objeto do afastamento;
 - II - durante o afastamento, aposentar-se voluntariamente, solicitar exoneração ou tomar posse em outro cargo inacumulável;
 - III - não permanecer após o término do incentivo, como servidor ativo no TCU, por período equivalente ao do afastamento concedido;

IV - não obtiver o título que justificou seu afastamento, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, conforme disposto no § 6º do artigo 96-A da Lei nº 8.112/90;

V - não apresentar as entregas constantes dos itens 5.2 e 5.3 deste edital.

6.3 Nas situações de que trata o item anterior, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos nos arts. 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

6.4 Eventuais dúvidas sobre o programa de afastamento integral e sobre este edital poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-graduação, Incentivos e Seleção (Sepis) deste Instituto, pelo **e-mail** isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5890, 5866 ou 5814.

6.5 Os casos omissos serão dirimidos pela CCG, com base em parecer prévio do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

 voltar

ANEXO I AO EDITAL-ISC Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2013

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE ²	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal. (2º critério de desempate) ¹	Ano	0,5	5	34	-
	2. Tempo restante para aposentadoria compulsória.	Ano	0,5	10		-
	3. Exercício de função comissionada de nível FC-3 ou FC-4 nos últimos cinco anos.	Ano	1	4		Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web)
	4. Exercício de função comissionada de nível FC-5 ou FC-6 nos últimos cinco anos.	Ano	1	5		Histórico de função comissionada (obtido no sistema GRH-Web)
	5. Certificação profissional nas áreas de: Auditoria; Tecnologia da Informação; e/ou Gestão de Projetos e Gestão de Processos.	Certificação	2	10		Certificado
Atuação em ensino e produção técnico-científica	6. Participação como tutor ou conteudista de curso a distância, em eventos promovidos pelo TCU nos últimos cinco anos.	Participação	2	6	20	Certificado de participação ou, no caso de evento promovido pelo ISC, nome do evento e a data de participação.
	7. Participação como instrutor de curso presencial promovido pelo TCU com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	5		
	8. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU, ou em eventos externos, sob indicação do TCU, com duração de até 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	0,5	5		
	9. Publicação de livro em área de interesse do TCU nos últimos dez anos.	Publicação	1	2		Cópia da capa do livro e da folha com a informação catalográfica; no caso de artigo, acrescentar o índice ou a primeira página; ou indicar o link da publicação no Portal TCU.
	10. Publicação de monografia, artigo ou trabalho técnico ou científico em área de interesse do TCU nos últimos cinco anos.	Publicação	0,5	2		
Participação em programas similares	11. Participação do candidato em cursos de pós-graduação stricto sensu custeados parcial ou integralmente pelo TCU, encerrados nos últimos cinco anos.	Participação	-10	(-20)	-30	-
	12. Participação do candidato em cursos de pós-graduação lato sensu custeados parcial ou integralmente pelo TCU, encerrados nos últimos dois anos.	Participação	-5	(- 10)		-

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos e trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

ANEXO II AO EDITAL-ISC Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2013

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA POR COMISSÃO DESIGNADA PELO DIRETOR-GERAL DO ISC

GRUPO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (50)	
Avaliação de aspecto técnico	1. Organização do trabalho: definição do tema, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, proposta de disseminação, relevância do tema, articulação do tema com os objetivos estratégicos do TCU e referências.	A = 5 AP = 3 N = 0	50
	2. Tema bem delimitado e articulado ao problema de pesquisa.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	3. Pertinência e atualidade do tema.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	4. Objetivos definidos com clareza e alinhados ao tema de pesquisa.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	5. Coerência entre objetivo geral e objetivos específicos do trabalho proposto.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	6. Adequação da metodologia aos objetivos da pesquisa.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	7. Problema de pesquisa bem delimitado.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	8. Texto claro e objetivo.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	9. Obediência à norma culta da língua portuguesa.	A = 5 AP = 3 N = 0	
	10. Referências apresentadas coerentes com o tema e problema de pesquisa.	A = 5 AP = 3 N = 0	

A: anteprojeto atende plenamente ao critério; AP: anteprojeto atende parcialmente ao critério; N: anteprojeto não atende ao critério.

ANEXO III AO EDITAL-ISC Nº 18, DE 8 DE JULHO DE 2013

SUGESTÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA PELA CCG

GRUPO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (120)	
Avaliação de aspectos de relevância e interesse institucional	1. Caráter inovador do anteprojeto de pesquisa.	A = 20 AP = 10 N = 0	120
	2. Relevância do tema para o Tribunal.	A = 40 AP = 20 N = 0	
	3. Possibilidade de incorporação dos conhecimentos aos processos de trabalho do TCU ou ao ambiente organizacional.	A = 20 AP = 10 N = 0	
	4. Alinhamento do tema de pesquisa aos objetivos estratégicos do Tribunal.	A = 40 AP = 20 N = 0	

A: anteprojeto atende plenamente ao critério; AP: anteprojeto atende parcialmente ao critério; N: anteprojeto não atende ao critério.

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”).

Em 5 de julho de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	2516-0	18/6/2013	28/6/2013
AMELIA MIDORI YAMANE SEKIDO	6253-7	19/6/2013	25/6/2013
ANA CRISTINA SOARES	1558-0	27/6/2013	27/6/2013
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	3/7/2013	3/7/2013
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	1/7/2013	3/7/2013
ANTONIO DAUD JÚNIOR	8099-3	20/6/2013	21/6/2013
CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	2406-6	10/6/2013	8/8/2013
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	27/6/2013	5/7/2013
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	2/7/2013	4/7/2013
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	28/5/2013	30/5/2013
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	12/6/2013	21/6/2013
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO	1680-2	25/6/2013	27/6/2013
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	13/6/2013	14/6/2013
EULER KLEBER NUNES DOS REIS	6471-8	2/7/2013	3/7/2013
FREDERICO LOPES DE ALMEIDA	6568-4	24/6/2013	28/6/2013
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	18/6/2013	1/7/2013
GILTON SOARES DE ARAUJO	1760-4	26/6/2013	28/6/2013
ÍTALO FRANCA OLIVEIRA	9823-0	27/6/2013	27/6/2013
JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO	1812-0	21/6/2013	24/6/2013
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	11/6/2013	14/6/2013
JOSE DE ASSIS SILVA	540-1	17/6/2013	28/6/2013
KARLA MIRANDA SAMPAIO	1086-3	13/6/2013	14/6/2013
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	22/6/2013	28/6/2013
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	19/6/2013	21/6/2013
LEONARDO SHIMABUKURO	6596-0	2/7/2013	3/7/2013
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	24/6/2013	24/6/2013
LUCIANA TSUJIGUCHI	5524-7	3/7/2013	3/7/2013
MARCIA MARTINS DE ARAUJO ALTOUNIAN	2655-7	1/7/2013	2/7/2013
MARCOS GONÇALVES	3399-5	12/6/2013	11/7/2013
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	25/6/2013	1/7/2013
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	1/7/2013	1/7/2013
RUBENS SÉRGIO TEIXEIRA PIMENTEL	5653-7	2/7/2013	3/7/2013
SANDRO RODRIGUES COSTA	8147-7	17/6/2013	18/6/2013
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	1/7/2013	1/7/2013
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	3/7/2013	5/7/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar